



Processo nº.: E-12/003/405/2015
Autuação: 22/09/2015
Concessionária: PROLAGOS
Assunto: Plano de contas.
Sessão: 29/08/2018

RELATÓRIO

Trata-se de processo inaugurado para atender aos comandos da Deliberação AGENERSA n.º 2.618¹, de 14 de agosto de 2015, que, em seu artigo 8º, inciso III, determinou a instauração de processo regulatório específico para promover o estudo para a formulação do plano de contas da concessionária.

Através do Of.AGENERSA/CAPET n.º 029/2015 (fls. 14 e 15), a CAPET solicitou à concessionária que fosse apresentada uma proposta de plano de contas para o registro dos fatos administrativos da concessionária, observando a Lei 6.404/1976, alterada pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, e as instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente quanto às regras das Normas Brasileiras Contábeis (NBC).

No mesmo ofício, a câmara de política econômica e tarifária deu as seguintes orientações:

"2. Na proposta de Plano deverão ser observadas a fluidez dos Grupos de Contas e, no caso específico das Receitas e Despesas, a clara discriminação das rubricas e sua vinculação aos aspectos regulatórios, contemplando, ainda, a adequada segregação das receitas de acordo com suas origens;

2.1. Observar de forma detalhada a questão das rubricas de compensação;



2.2 Destacar os tributos incidentes sobre a atividade regulada;

3. As rubricas dos Grupos de Contas deverão vir acompanhadas de explanação acerca de suas composições e objetivos , de forma a torná-las mais transparentes, facilitando a coleta de dados consolidados;
4. Solicitamos resposta no prazo máximo de 90 (noventa) dias , a contar do recebimento desta correspondência.

Em resposta, às fls. 16-24, a concessionária encaminhou um modelo de plano de contas, destacando que sua elaboração foi com base nas normas do International Financial Reporting Standards (IFRS), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e da legislação societária e tributária vigentes e adequadas aos segmentos de prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Pontuou que "as contas analíticas sugeridas não estão exauridas, demais contas poderão ser criadas para atendimento das normas e práticas contábeis".

Sobre o modelo do plano de contas apresentado, a CAPET elaborou parecer técnico (fls. 33-78) inicialmente explicando que:

"2. Das informações preliminares

Apresentamos as seguintes definições:

- > **Conta** - Em linguagem contábil, o termo 'conta' significa a representação gráfica dos diversos componentes patrimoniais e de resultado de uma organização, ou seja, seus bens, direitos, obrigações, receitas, custos e despesas, os quais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza;
- > **Plano de contas** - Em linguagem contábil, a expressão 'plano de contas' significa o conjunto de padrões de registro, agrupados de forma analítica e sintética, de expressando a situação patrimonial e econômica de uma instituição;

Analogicamente, o contador não deve iniciar os seus serviços contábeis sem um Plano de Contas bem elaborado, observados alguns aspectos técnicos que serão aqui tratados, considerando-se



a Lei Federal 11.941/2009, formalização da Medida Provisória 449/2008, alterando e atualizado os ditames da Lei Federal 11.638/2007, que elevou a contabilidade brasileira ao nível internacional de exigências - IFRS - International Financial Reporting Standard, Padrão Internacional de Relatórios Financeiros, em tradução livre.

2. O Plano de Contas, ou elenco de contas, é o conjunto de contas com funções previamente determinadas, servindo de parâmetro destinado a conduzir o registro sintético e analítico dos fatos contábeis ocorridos no Patrimônio da entidade, além de servir de parâmetros para elaboração de demonstrações contábeis, pelas quais a empresa deve manter escrituração contábil com base na legislação societária atual, com alterações para os padrões internacionais e com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, com harmonia do Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC).

Apesar de existirem diversas contas em um plano, apenas algumas recebem lançamentos. Estas são intituladas contas analíticas, mas também existem as contas sintéticas, assim diferenciadas:

- > **Conta Analítica:** São as contas que expressa o item específico do patrimônio e registra a existência dos vários fatos que afetam tal item. Pode ser entendida como aquela que representa um tipo mais específico, constituindo o objeto do lançamento contábil;
- > **Conta sintética:** É um tipo de conta mais genérica, envolvendo uma série de outras contas correlatas, sendo entendida como grupo centralizador das várias contas que possuem a mesma espécie ou natureza;

2.1. O Plano de Contas é a estrutura básica da escrituração contábil. É com sua utilização que se estabelece o banco de dados com informações para geração de todos os relatórios e livros contábeis: Diário, Razão, Balanço Patrimonial, Balancete, Demonstração do Resultado, análises contábeis, dentre outros.

2.2. Em regra geral, o Plano de contas deve ser fiel ao contexto da operação, deve ter clareza e adequação na denominação das contas, para refletir de forma adequada as operações efetuadas pela entidade."



Apontou que, apesar da elaboração do plano de contas envolver um grau de discricionariedade do contador, sua estruturação deve considerar os seguintes aspectos técnicos: objeto social da organização, finalidade e funcionamento das contas, necessidades de usuários internos e externos e codificação das contas.

A respeito do balanço patrimonial, a CAPET detalhou sua divisão (em ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante e passivo não circulante), feita com base na Lei 11.941/2009, e explicou o significado e utilidade de cada divisão. Informou que:

"Em síntese, as contas patrimoniais representam a situação da companhia em um determinado momento, ou seja, representam o patrimônio total da empresa, subdivididas em bens, direitos e obrigações. As situações líquidas possíveis são:

Situações	Patrimônio Líquido	Equação
Ativo maior que o Passivo	Positivo	$A > P = PL+$
Ativo menor que o Passivo	Negativo	$A < P = PL-$
Ativo igual ao Passivo	Nulo (zero)	$A = P = PL 0$

4.3. Contas de Resultado

As contas de resultado representam as Receitas, os Custos e as Despesas. A principal característica dessas contas é que, ao final de cada exercício, os saldos são transferidos para uma conta transitória, a título de Resultado do Exercício, ou seja, são zeradas quando do encerramento do exercício, a qual será apurado o lucro ou prejuízo da companhia."

Proseguiu, apresentando e detalhando uma relação de um grupo de contas patrimoniais, com suas funções e formas de funcionamento, com a seguinte estrutura:

- Contas do ativo
 - a) Ativo Circulante
 - Disponível
 - Caixa



- Bancos conta movimento
- Aplicações Financeiras
- Clientes
- Duplicatas descontadas
- Provisão para devedores duvidosos
- Outras contas a receber
- Adiantamento a funcionários
- Impostos a recuperar
- Depósitos Judiciais
- Outros Créditos a Receber
- Estoque
- Provisões para perdas no estoque
- Adiantamentos a fornecedores
- Despesas antecipadas
- b) Ativo não circulante
 - Realizável a longo prazo
 - Duplicatas a receber
 - Outros créditos a receber
 - Perdas no recebimento
 - Despesas antecipadas
 - Depósitos judiciais
 - Aplicações Financeiras e poupança
 - Impostos diretos diferidos
 - Investimentos
 - Imobilizado
 - Depreciação do Imobilizado
 - Redução do Valor Recuperável
 - Intangível
 - Amortização do Intangível
 - Concessão (Ativo Intangível)
 - Amortização da Concessão (Ativo intangível)
- Contas do passivo
 - a) Passivo Circulante
 - Fornecedores
 - Contas a Pagar
 - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
 - Empréstimos e Financiamentos



- Salários e encargos a pagar
- Impostos a Pagar
- Provisões
- b) Passivo não Circulante
 - Fornecedores
 - Contas a Pagar
 - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
 - Empréstimos e Financiamentos
 - Impostos a Pagar
 - Tributos Diferidos
 - Ónus da Concessão
 - Provisões
 - Passivo financeiro
- c) Patrimônio Líquido
 - Capital Social
 - Reservas de Capital
 - Reservas de Lucro
 - Adiantamentos de Lucros
 - Ajuste de Avaliação Patrimonial
 - Lucros ou Prejuízos acumulados
- Contas de resultado
 - Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água e Esgoto
 - Deduções da Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água e Esgoto
 - Vendas canceladas
 - Abatimentos
 - Impostos sobre vendas
 - Receita operacional bruta de serviços de água e esgoto
 - deduções de receitas acessórias
 - Impostos sobre vendas de serviços e acessórios
- Custos e despesas
 - Custos operacionais
 - Despesas administrativas
- Despesas e Receitas financeira
 - Despesas financeiras
 - Receitas financeiras
- Provisões de IRPJ e CSLL



- Contas de compensação

Indicou como principais adaptações que realizou no plano de contas originalmente apresentado pela concessionária as seguintes:

"a) Clientes/Não Faturados-Ciclos de Leitura (ativo circulante e não circulante) - abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e público;

b) Bens da Concessão: conforme relatamos acima, de acordo com a OCPC 05, item 38, consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação de serviços públicos, definição que se encontra na Cláusula 25^a do Contrato de Concessão. Com a nova regra, os ativos definidos como bens reversíveis (utilizados na prestação dos serviços ou operacionais) devem ser registrados na conta 'ativo intangível'.

c) Contas para cálculo da Taxa de Regulação

1) (+) Receita Operacional Bruta de Fornecimento/Refaturamento/ Não Faturados - Ciclos de Leitura de Água: Abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e pública;

2) (+) Receita Operacional Bruta de Fornecimento/Refaturamento/ Não Faturados - Ciclos de Leitura de Tratamento de Esgoto: Abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e pública;

3) (-) Vendas Canceladas: Exclusivamente para o consumo de água e esgoto;

4) (-) Abatimentos: Exclusivamente para o consumo de água e esgoto;

5) Impostos Sobre as Vendas: ICMS, PIS, COFINS e afins: que atingem exclusivamente o consumo de água e dejetos de esgoto.

Observação: valor da conta sintética "3.1. Receita Líquida - Serviços Concedidos", servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação.

d) (+) Receita Bruta de Serviços de Água/Esgoto/Acessórios: Trata-se de serviços como: instalações de hidrômetros, ligações de



água/esgoto, refaturamento de serviços de água/esgoto, outros serviços, etc.;

e) (-) Imposto Sobre Vendas de serviços e acessórios: ISS, ICMS, PIS, COFINS e afins; que atingem exclusivamente aos serviços de água e dejetos de esgoto;

Observação: valor da conta sintética "3.2.Receita Líquida Operacional - Serviços/acessórios", não servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação."

Esclareceu que tais alterações foram realizadas com vistas a proporcionar maior transparência e semelhança entre os subgrupos de contas das concessionárias, facilitando os cálculos das taxas de regulação, relatórios gerenciais, cálculos da modicidade tarifária e verificações do equilíbrio econômico-financeiro.

Na mesma oportunidade, a CAPET apresentou o que considera o modelo ideal de plano de contas estrutural.

Sobre o parecer técnico da CAPET, a concessionária se manifestou, inicialmente, ponderando que seu plano de contas atende a elevados níveis de exigência formulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normativas contábeis e legislação vigente.

Defendeu que:

(i) a Lei 6.404/76 apenas determina as classificações sintéticas que devem constar no balanço patrimonial das companhias;

(ii) os atuais sistemas de informações gerenciais e sistemas específicos de gestão comercial da atividade de saneamento permitem que o plano de contas seja reduzido, *"sem prejuízo de informações contábeis detalhadas serem controladas e extraídas na medida do necessário"*,

(iii) o plano proposto pela CAPET não é usual no mercado e requer uma ampla abertura das contas contábeis e informações;



(iv) sobre o grupo de contas "1.1.3 - Clientes", a sugestão de abertura de valores a receber por município e categoria não traz benefícios e tais informações podem ser obtidas por meio de outros relatórios que poderão ser disponibilizados;

(v) o mesmo ocorre com os grupos de contas "2.1.5 - Impostos a Pagar" e "3.1 - receita líquida - serviço concedido", onde a CAPET sugere que o controle e cálculo dos impostos incidentes sobre as vendas sejam elaborados e controlados por tipo de receita, sendo certo que um controle neste nível levaria a parametrizações sistêmicas complexas;

(vi) a conta "1.1.3.8.01.0004 - ajuste a valor presente" está alocada no grupo errado (grupo "1.1.3.8 - (-) Provisão para devedores duvidosos"), sendo que o correto seria colocá-la no grupo de "contas a receber".

Ante tais ponderações, entende que não é possível aderir à proposta de plano de contas da CAPET, inclusive porque seu sistema de software não comporta tal segmentação, sendo necessário desenvolver um projeto capaz de mensurar o custo operacional adicional que tais modificações acarretariam à concessionária.

Por fim requereu a "revogação do artigo 7º, da Deliberação Agenersa n.º 2.915² de 28 de junho de 2016, que trata de segregação contábil específica sobre investimentos/receitas e despesas referentes ao serviço de esgotamento sanitário do Município de Arraial do Cabo".

Analizando as ponderações da concessionária, a CAPET, em novo parecer técnico (fls. 123-125), teceu os seguintes comentários:

"3. A Concessionária, a partir do pressuposto de não se tratar de prática comum tamanho detalhamento, apresenta os seguintes comentários pontuais:

3.1. Sobre o grupo de contas "1.1.3 - clientes", entende que não há benefício na abertura proposta, e que possui relatórios que podem suprir esta necessidade.



> Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária, pois, como já existe este controle de arrecadação, pode ser feita uma verificação em prazos e condições específicos, mas lembramos que, até agosto de 2009, os balancetes encaminhados continham esse grau de abertura. Submetemos à apreciação do Relator;

3.2. Sobre o grupo "2.1.5 - Impostos a pagar", informa que o detalhamento obrigaria a uma modificação de sistema para assunção de parâmetros altamente complexos:

> Propusemos o detalhamento para deixar mais direta a comparação dos tributos com suas bases de cálculo, dispostas nos grupamentos de receita. Entendemos que deva ser mantida a discriminação, conforme proposto;

3.3. Sobre o grupo "3.1 - Receita Líquida - Serviço Concedido", utiliza a mesma argumentação dos itens acima;

> Repetimos a ponderação do item 3.1., por mais adequada;

3.4. Sobre a conta "1.1.3.8.01.0004 - Ajuste a valor presente", entende que está alocada inadequadamente na conta de provisão para devedores duvidosos, quando deveria ser na conta redutora do grupo "Contas a Receber";

> Verificamos a normativa técnica e corroboramos com a justificativa da concessionária, fazendo a alteração no Plano de contas;

Das conclusões

4. A Delegatária, em sua correspondência, informou que o momento (2017) não era propício para a adesão à estrutura proposta, por fatores técnicos de readequação de sistemas. Passado o momento, entendemos ser adequada a rediscussão do tema;

5. Pleiteia revogação de artigo da Deliberação 2915/16, que trata da assunção do serviço de esgotamento de Arraial do Cabo, alheio ao presente feito. Destacamos, apenas, que a prestação de contas sobre as receitas deste setor específico estão sendo prestadas de forma adicional ao encaminhamento dos balancetes;



6. Caso seja do entendimento do Relator, não nos opomos a que a Concessionária substitua o detalhamento por municípios, conforme originalmente preconizado, pelo encaminhamento regular e concomitante de relatório adicional com as informações;

7. Segue CD-ROM com as devidas alterações no Plano de Contas, com as modificações ora tratadas."

Logo em seguida, após indagações formuladas por esta Relatoria (fls. 126), a CAPET reconheceu que a alocação da conta "ajuste a valor presente" estava equivocada, devendo constar dentro da conta redutora do "grupo de contas a receber", e não em "duplicatas descontadas", procedendo com a devida correção (fls. 127 e 128).

A respeito destas últimas considerações da CAPET, a concessionária, através da Carta-PR/1159/2018 PROLAGOS (fls. 136-175), apresentou a seguinte argumentação:

Inicialmente cabe esclarecer que a Concessionária passa por uma alteração em seu software ERP¹ (Enterprise Resource Planning) que atualmente utiliza o TOTVS – Microsiga e será implementado o SAP que é um sistema integrado de gestão empresarial, um dos principais líderes de mercado presente em 190 países e mais de 350.000 clientes. O SAP vem agregar mais rastreabilidade, maior integração entre os módulos e mais agilidade nas informações.

Ao avaliarmos a implementação do Plano de Contas Padrão sugerido pela AGENERSA, levamos em consideração a limitação do software e o princípio do custo versus benefício, a fim de evitar ônus à Concessão, bem como grandes alterações nos parâmetros dos sistemas de gestão.

Assim, identificamos a necessidade de pequenos ajustes no Plano de Contas proposto pela Câmara Técnica. No entanto, afirmamos que este órgão regulador não será prejudicado com a ausência de informação. Pelo contrário, com a evolução tecnológica proposta pelo novo software ERP poderão ser fornecidos relatórios auxiliares que compõe os saldos contábeis, inclusive com o maior detalhamento não contido no plano de contas e com a periodicidade desejada por este órgão, estando em conformidade com o Parecer Técnico AGENERSA/CAPET nº. 022/2018, fls. 123-124, (fls. 6).



Neste sentido, devido a dificuldade operacional e nas configurações sistêmicas de cunho técnico, vimos propor a Câmara Técnica as seguintes alterações nas contas contábeis:

1. Contas a Receber

Unificação das contas contábeis analíticas do saldo de "clientes a receber de Residencial, Comercial, Industrial e Público" para uma única conta chamada de "Contas a Receber de Clientes".

A dificuldade na abertura por categoria de cliente ocorre devido ao processo da área financeira que ao processar os arquivos bancários terá a necessidade de identificar a categoria do cliente. Essa abertura é possível no sistema de gestão comercial que permite a geração de relatórios auxiliares que contenham essas informações.

Ressaltamos que nas contas contábeis de resultado que registram a receita faturada do período terá essa abertura normalmente. O mesmo se aplicaria para Clientes Consumo Não Faturados Ciclos de Leitura.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.1.1	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.1.1.01	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.1.1.01.0001	RESIDENCIAL	Analítica	Devedora
1.1.1.1.01.0002	COMERCIAL	Analítica	Devedora
1.1.1.1.01.0003	INDUSTRIAL	Analítica	Devedora
1.1.1.1.01.0004	PÚBLICO	Analítica	Devedora
1.1.1.2	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.1.2.01	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.1.2.01.0001	RESIDENCIAL	Analítica	Devedora
1.1.1.2.01.0002	COMERCIAL	Analítica	Devedora
1.1.1.2.01.0003	INDUSTRIAL	Analítica	Devedora
1.1.1.2.01.0004	PÚBLICO	Analítica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.1.1	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.1.1.01	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.1.1.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Analítica	Devedora
1.1.1.2	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.1.2.01	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.1.2.01.0001	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADO CICLOS DE LEITURA	Analítica	Devedora

2. Clientes Parcelamento

Unificação das contas contábeis em "Clientes Parcelamento e Clientes Parcelamentos – Serviços" apenas para "Clientes Parcelamento". Ao efetuar o parcelamento a Concessionária emite um único documento de parcelamento, não havendo segregação

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

entre parcelamento de serviços e parcelamento do fornecimento de água e esgoto.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.134	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.134.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Analítica	Devedora
1.134.01.0002	CLIENTES PARCELAMENTO - SERVIÇOS	Analítica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.134	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.134.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Analítica	Devedora

3. Bloqueios e depósitos judiciais

Unificação das contas contábeis "1.1.4.6.01.0007" à "1.1.4.6.01.0012" para uma única conta contábil chamada de "Depósitos e Bloqueios Judiciais".

A dificuldade se dá pela configuração detalhada no sistema financeiro para a contabilização dos títulos segregados em contas contábeis abertas por natureza da contingência. É possível suprir essa abertura através de relatórios auxiliares extraídos dos sistemas de controles do departamento jurídico.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.4.6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Sintética	Devedora
1.1.4.6.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0002	ICMS SOBRE TARIFA DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0004	CONTENCIOSO CIVEL	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0005	DEPÓSITO/CEDAE	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0006	DEPÓSITO JUDICIAL - IBAMA	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0007	DEPÓSITOS JUDICIAIS CIVIS	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0008	BLOQUEIOS JUDICIAIS CIVIS	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0009	DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0010	BLOQUEIOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0011	DEPÓSITOS JUDICIAIS FISCAL/TRIBUTARIO	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0012	BLOQUEIOS JUDICIAIS FISCAL/TRIBUTARIO	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0013	OUTROS CONTENCIOSOS	Analítica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.6	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.1.3.6.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Analítica	Devedora
1.1.3.5	CLIENTES - OUTROS SERVIÇOS	Sintética	Devedora
1.1.3.5.01.0001	SERVIÇO EXECUTADO A FATARAR	Analítica	Devedora
1.1.4.6.	DEPOSITOS JUDICIAIS	Sintética	Devedora
1.1.4.6.01.0001	CONTENDO FISCAL	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0002	ICMS SOBRE TARIFA DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0003	CONTENDO TRABALHISTA	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0004	CONTENDO CIVIL	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0005	DEPÓSITO/CEDAE	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0006	DEPÓSITO JUDICIAL - IBAMA	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0007	DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS	Analítica	Devedora
1.1.4.6.01.0008	OUTROS CONTENDOSOS	Analítica	Devedora

4. Estoques

No grupo de "Estoques" a proposta é reduzir as contas analíticas em grandes grupos de consumo, a fim de evitar erros de interpretação dos usuários do sistema e a geração de informações equivocadas, considerando que determinados materiais poderiam ser classificados em mais de uma conta contábil ao mesmo tempo, como o caso de materiais hidráulicos e construção civil, material de instrumentação industrial e etc. É possível ter a relação detalhada dos materiais através de relatórios auxiliares do módulo de controle de estoques.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5	ESTOQUE	Sintética	Devedora
1.1.5.3	MATERIAIS DE INSUMO	Sintética	Devedora
1.1.5.1.01.0001	MATERIAIS CHAPAS/AS, TUBOS E BARRAS	Analítica	Devedora
1.1.5.1.01.0002	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Analítica	Devedora
1.1.5.1.01.0003	MATERIAIS ELÉTRICOS	Analítica	Devedora
1.1.5.1.01.0004	MATERIAIS HIDRÁULICOS	Analítica	Devedora
1.1.5.1.01.0005	MATERIAIS DE LABORATÓRIO	Analítica	Devedora
1.1.5.1.01.0006	MATERIAIS DE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	Analítica	Devedora
1.1.5.1.01.0007	PRODUTOS QUÍMICOS	Analítica	Devedora
1.1.5.2	MATERIAIS DE CONSUMO	Sintética	Analítica
1.1.5.2.01.0001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Analítica	Devedora
1.1.5.2.01.0002	MATERIAL DE INFORMÁTICA	Analítica	Devedora
1.1.5.2.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Analítica	Devedora
1.1.5.2.01.0004	MATERIAL PREDIAL	Analítica	Devedora

		Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0005	UNIFORMES	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0006	MATERIAL SEGURANÇA DO TRABALHO	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0007	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0008	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0009	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0010	MATERIAIS AUXILIARES	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0011	MATERIAL APLICADO	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0012	MATERIAL DE ÁGUA E ESGOTO EM GERAL	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0013	MATERIAIS MECÂNICOS (COMMODITIES)	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0014	MATERIAIS MECÂNICOS (INTRASALIENTES)	Análitica	Devedora
1.1.5.3	II- PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Sintética	Credora
1.1.5.3.01.0001	II- PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análitica	Credora
1.1.5.3.01.0002	II- TRANSFERÊNCIA PARA USO E CONSUMO	Análitica	Credora
1.1.5.3.01.0003	II- TRANSFERÊNCIA PARA OBRAS EM ANDAMENTO	Análitica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5	ESTOQUE	Sintética	Devedora
1.1.5.1	MATERIAIS DE INSUMO	Sintética	Devedora
1.1.5.1.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL P/OBRA INVESTIMENTO	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0002	ESTOQUE DE MATERIAL OPERACIONAL	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0003	PRODUTOS QUÍMICOS	Análitica	Devedora
1.1.5.2	MATERIAIS DE CONSUMO	Sintética	Análitica
1.1.5.2.01.0001	ESTOQUE DE MAT. DE USO E CONSUMO, EPI, E INFORMÁTICA	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0002	ESTOQUE DE MATERIAL FERRAMENTA E EPI	Análitica	Devedora
1.1.5.3	II- PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Sintética	Credora
1.1.5.3.01.0001	II- PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análitica	Credora
1.1.5.3.01.0002	II- TRANSFERÊNCIA PARA USO E CONSUMO	Análitica	Credora
1.1.5.3.01.0003	II- TRANSFERÊNCIA PARA OBRAS EM ANDAMENTO	Análitica	Credora

5. Adiantamento à fornecedores

Para as contas de adiantamentos sugerimos a unificação de fornecedores de materiais, empreiteiros e outros numa única conta contábil chamada de "Adiantamento à fornecedores".

A configuração da contabilização do adiantamento se dá no cadastro do fornecedor, e o mesmo fornecedor pode ser fornecedor de material, serviço ou contratado como empreiteiro. Também é possível o fornecimento de relatórios auxiliares que contenham informações detalhadas de adiantamento a fornecedores.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.5	ESTOQUE	Sintética	Devedora
2.1.5.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
2.1.5.4.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MATERIAS	Análitica	Devedora
2.1.5.4.01.0002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES EMPREITEIROS	Análitica	Devedora
2.1.5.4.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES OUTROS	Análitica	Devedora
2.1.5.4.01.0004	II- ADIANTAMENTO FORNECEDORES DE OBRAS	Análitica	Devedora



b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
115.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
115.4.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Analítica	Devedora
115.4.01.0002	(-) ADIANTAMENTO FORNECEDORES DE OBRAS	Analítica	Credora

6. Intangível

No grupo de ativo intangível, sugerimos também a redução das contas analítica. No módulo de controle de ativo é possível obter informações detalhadas por item, grupo, quantidade, valor unitário, data de aquisição, valor de depreciação por item etc.

A dificuldade em termos os ativos nesse nível de detalhamento por conta contábil se dá pelas inúmeras configurações necessárias no módulo de compras, no cadastro de material, no módulo de controle de projetos e nos parâmetros de contas contábeis, aliadas as exigências das normas contábeis relacionados a vida útil do ativo.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO - ÁGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO - ÁGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.0001	CAPTAÇÃO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	ÁDUTORA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0008	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	RESERVATÓRIO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	BOOSTER	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0006	ELEVATORIA DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0007	EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0008	LIGAÇÃO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02	BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Analítica
1.2.5.2.02.0001	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0002	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.03.0003	ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0004	LIGAÇÃO ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0005	BIODESTORRES	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0006	EMISSARIO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.03	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ÁGUA	Sintética	Credora
1.2.5.2.03.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - ÁDUTORA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0003	(-) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0004	(-) AMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0005	(-) AMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0006	(-) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0007	(-) AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0008	(-) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Analítica	Credora



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

1.2.5.2.04	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Credora
1.2.5.2.04.0001	II-1 AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Credora
1.2.5.2.04.0002	II-1 AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Análitica	Credora
1.2.5.2.04.0003	II-1 AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Análitica	Credora
1.2.5.2.04.0004	II-1 AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Análitica	Credora
1.2.5.2.04.0005	II-1 AMORTIZAÇÃO - RODIGESTORES	Análitica	Credora
1.2.5.2.04.0006	II-1 AMORTIZAÇÃO - EMISSÁRIO	Análitica	Credora
1.2.5.2.05	DEMOS BENS	Sintética	Devedora
1.2.5.2.05.0001	BENEFICIÁRIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	VEÍCULOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSÃO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.06	AMORTIZAÇÃO DEMOS BENS	Sintética	Credora
1.2.5.2.06.0001	II-1 AMORTIZAÇÃO - BENEFICIÁRIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Análitica	Credora
1.2.5.2.06.0002	II-1 AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Credora
1.2.5.2.06.0003	II-1 AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Análitica	Credora
1.2.5.2.06.0004	II-1 AMORTIZAÇÃO - VEÍCULOS	Análitica	Credora
1.2.5.2.06.0005	II-1 AMORTIZAÇÃO OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO CONCESSÃO	Análitica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.4	ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.0001	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0002	REDES DE ÁGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0006	OUTROS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.03	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO	Sintética	Credora
1.2.5.2.03.0001	II-1 AMORTIZAÇÃO - EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0002	II-1 AMORTIZAÇÃO - REDES DE ÁGUA E ESGOTO	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0003	II-1 AMORTIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0004	II-1 AMORTIZAÇÃO - TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0005	II-1 AMORTIZAÇÃO - JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0006	II-1 AMORTIZAÇÃO - OUTROS	Análitica	Credora
1.2.5.4	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01	INTANGÍVEL EM ANDAMENTO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01.0001	OBRAS CIVIS EM ANDAMENTO	Análitica	Devedora
1.2.5.4.01.0002	ESTOQUE MATERIAIS PARA OBRAS	Análitica	Devedora
1.2.5.4.01.0003	JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Devedora
1.2.5.4.01.0004	SOFTWARE	Análitica	Devedora

7. Fornecedores

Para o grupo de fornecedores, a abertura de uma conta contábil analítica para cada fornecedor geraria um ônus relevante para o processo de compras devido a criação de inúmeras contas contábeis. A longo prazo, teríamos um excesso de contas contábeis criadas, inclusive contas contábeis inativas por conta do processo natural de

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

renovação da carteira de fornecedores. Adicionalmente, é possível termos a relação detalhada por fornecedores extraída do módulo financeiro através de aging list.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.1.1.1	FORNECEDORES MATERIAIS	Sintética	Credora
2.1.1.1.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.1.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.2	FORNECEDORES DE OBRAS	Sintética	Credora
2.1.1.2.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.2.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.3	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	Sintética	Credora
2.1.1.3.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.3.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.4	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.1.1.4.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.4.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.5	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora
2.1.1.5.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.5.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.6	FORNECEDORES OUTROS	Sintética	Credora
2.1.1.6.01.0001	FORNECEDOR A	Análitica	Credora
2.1.1.6.01.0002	FORNECEDOR B	Análitica	Credora
2.1.1.7	II ARISTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Devedora
2.1.1.7.01.0001	II AJUSTE A VALOR PRESENTE	Análitica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Sintética	Credora
2.1.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	Análitica	Credora
2.1.1.2	FORNECEDORES DE ESTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.1.1.2.01.0001	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	Análitica	Credora
2.1.1.3	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora
2.1.1.3.01.0001	FORNECEDORES COLIGADAS	Análitica	Credora
2.1.1.4	FORNECEDORES OUTROS	Sintética	Credora
2.1.1.4.01.0001	FORNECEDORES OUTROS	Análitica	Credora
2.1.1.5	II ARISTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Devedora
2.1.1.5.01.0001	II AJUSTE A VALOR PRESENTE	Análitica	Devedora

8. Contas a pagar - Gerais

Para o grupo de "Contas a Pagar – Gerais", a abertura estaria registrada no grupo dos resultados operacionais de custos e despesas, não havendo a necessidade do controle dos saldos a pagar no passivo por conta contábil. Essa abertura seria possível no relatório de fornecedores conforme mencionado no tópico anterior.

a. Proposto pela AGENERSA:



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.1	FORNecedORES	Sintética	Credora
2.1.2.1	CONTAS A PAGAR - GERAIS	Sintética	Credora
2.1.2.1.01.0001	AQUA	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0002	LIG	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0003	TELEFONE	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0004	ALUGUEL	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0005	SEGUROS	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0006	ASSINATURAS	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0007	CONVENIO CLUBE A PAGAR	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0008	CONVENIO CARTAO	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0009	AMPLA - EFICIENCIA ENERGETICA	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0010	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0011	CONVENIO CONSUMO DE GAS	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0012	CONVENIO COMPRA MATERIAL ESCOLAR	Análitica	Credora
2.1.2.1.01.0013	OBIGACOES COM TERCEIROS	Análitica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

Supressão completa do grupo, o saldo ficaria acumulado nos grupos de fornecedores a pagar.

9. Empréstimos e Financiamentos

Para os empréstimos e financiamentos, sugerimos apenas a junção das contas do valor principal e juros numa única conta a fim de evitar demasiados números de lançamentos contábeis para atender a segregação, principalmente nos eventos de pagamentos dos empréstimos em que a segregação entre principal e juros ocorreria de forma manual. A abertura por banco também traria um número excessivo de contas contábeis a ser criada.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintética	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintética	Credora
2.1.3.1.01.0001	PRINCIPAL	Análitica	Credora
2.1.3.1.01.0002	JUROS	Análitica	Credora
2.1.3.2	BINDES	Sintética	Credora
2.1.3.2.01.0001	PRINCIPAL	Análitica	Credora
2.1.3.2.01.0002	JUROS	Análitica	Credora
2.1.3.3	BANCO A	Sintética	Credora
2.1.3.3.01.0001	PRINCIPAL	Análitica	Credora
2.1.3.3.01.0002	JUROS	Análitica	Credora
2.1.3.4	BANCO B	Sintética	Credora
2.1.3.4.01.0001	PRINCIPAL	Análitica	Credora
2.1.3.4.01.0002	JUROS	Análitica	Credora
2.1.3.5	CEDULA DE CREDITO BANCARIO	Sintética	Credora
2.1.3.5.01.0001	PRINCIPAL	Análitica	Credora
2.1.3.5.01.0002	JUROS	Análitica	Credora
2.1.3.5.01.0003	J-CUSTO	Análitica	Despesa



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

2.1.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01	BANCO A	Sintética	Credora
2.1.3.6.01.0001	PRINCIPAL	Analítica	Credora
2.1.3.6.01.0002	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.1.3.6.01.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Analítica	Ondes
2.1.3.6.01.0004	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.6.02	BANCO B	Sintética	Credora
2.1.3.6.03.0001	PRINCIPAL	Analítica	Credora
2.1.3.6.03.0002	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.1.3.6.03.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Analítica	Credora
2.1.3.6.03.0004	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Sintética	Credora
2.1.3.7.01.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Analítica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintética	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintética	Credora
2.1.3.1.01.0001	FINAME	Analítica	Credora
2.1.3.1.01.0002	(-) CUSTO	Analítica	Credora
2.1.3.2	BINDES	Sintética	Credora
2.1.3.2.01.0001	BINDES	Analítica	Credora
2.1.3.2.01.0002	(-) CUSTO	Analítica	Credora
2.1.3.3	ECRÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	Sintética	Credora
2.1.3.3.01.0001	CCB	Analítica	Credora
2.1.3.3.01.0002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.4	EMPRESTIMO FONTE	Sintética	Credora
2.1.3.4.01.0001	CCB	Analítica	Credora
2.1.3.4.01.0002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.5	EMPRÉSTIMO OUTROS	Sintética	Credora
2.1.3.5.01.0001	OUTRAS CATEGORIAS E EMPRÉSTIMOS	Analítica	Credora
2.1.3.5.01.0002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01.0001	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.1.3.6.01.0002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Sintética	Credora
2.1.3.7.01.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Analítica	Credora

10. PIS e COFINS a recolher

Para as contas de "PIS e COFINS a recolher", no passivo há razoável dificuldade operacional em efetuar o desmembramento de acordo com as contas analíticas sugeridas, devido a apuração e o recolhimento ocorrer de forma unificada. A dificuldade se estende em segregar os créditos apurados na compra dos insumos. Ao adquirir um material ou serviço não há como fazer o registro dos créditos de forma confiável separados por tipo de receita.

Ressaltamos que no resultado, os valores apurados sobre a receita serão segregados normalmente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.1.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Sintética	Devedora
3.1.1.2.01.0001	RESIDENCIAL	Analítica	Devedora
3.1.1.2.01.0002	COMERCIAL	Analítica	Devedora
3.1.1.2.01.0003	INDUSTRIAL	Analítica	Devedora
3.1.1.2.01.0004	PÚBLICO	Analítica	Devedora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Devedora
3.1.2.2.01.0001	RESIDENCIAL	Analítica	Devedora
3.1.2.2.01.0002	COMERCIAL	Analítica	Devedora
3.1.2.2.01.0003	INDUSTRIAL	Analítica	Devedora
3.1.2.2.01.0004	PÚBLICO	Analítica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.1.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Sintética	Devedora
3.1.1.2.01.0001	REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Devedora
3.1.2.2.01.0001	REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Devedora

12. PIS e COFINS s/ Faturamento

A segregação do PIS e COFINS sobre faturamento e refaturamento, também traz algumas dificuldades para o processo, considerado que o refaturamento parte do mesmo fato gerador do faturamento mensal. Dessa forma sugerimos a unificação conforme abaixo:

a. Sugerido pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.5.2	PIS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PIS - FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.2.01.0002	PIS - REFATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.2.01.0003	PIS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.1.5.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.1.5.3.01.0001	COFINS - FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - REFATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.3.01.0003	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.2.4.2	PIS	Sintética	Devedora
3.2.4.2.01.0001	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PIS - REFATURAMENTOS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PIS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0004	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0005	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora

Poder Público Estadual

Processo n° E-12/003/405/2015

Data 22/09/2015 Fls.: 215

Rubrica: JUNIOR B023824-9



3.2.4.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0002	COFINS - RETATURAMENTOS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0004	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0005	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.5.2	PIS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PIS - ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.2.01.0002	PIS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.1.5.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.1.5.3.01.0001	COFINS - ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.2.4.2	PIS	Sintética	Devedora
3.2.4.2.01.0001	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PIS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora
3.2.4.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0005	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora

13. Viagens e Estadias

Para os custos de viagens, a solicitação é unificar em uma única conta de "Custos com Viagens" a fim de evitar sobrecarga no processo de prestação de contas com viagens e estadias:

a. Sugerido pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.1.7	CUSTOS DE VIAGENS	Sintética	Devedora
4.1.1.7.01.0001	PASSAGENS	Analítica	Devedora
4.1.1.7.01.0002	HOSPEDAGENS E ESTADIAS	Analítica	Devedora
4.1.1.7.01.0003	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
4.1.1.7.01.0004	TRANSPORTE	Analítica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.1.7	CUSTOS DE VIAGENS	Sintética	Devedora
4.1.1.7.01.0001	CUSTOS COM VIAGENS E ESTADIAS	Analítica	Devedora

**14. Amortização e Depreciação**

Para o grupo de amortização, solicitamos a unificação em uma única conta-contábil, sendo sua abertura possível através de relatórios auxiliares que compõe a conta contábil com maior detalhamento de informações.

a. Sugerido pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.5	CUSTO DE AMORTIZAÇÃO - CONCESSÃO	Sintética	Devedora
4.1.5.3	ÁGUA	Sintética	Devedora
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZAÇÃO - ADITORA	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZAÇÃO - ELEVATÓRIA DE ÁGUA	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0007	AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0008	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
4.1.5.3	ESGOTO	Sintética	Devedora
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BIOOGESTORES	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZAÇÃO - ENERGÉTICO	Analítica	Devedora
4.1.5.3	DEMAIS BENS	Sintética	Devedora
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZAÇÃO - BENEFÍCIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZAÇÃO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZAÇÃO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - USADOS	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZAÇÃO - VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO DE CONCESSÃO	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGAS	Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0007	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Analítica	Devedora
CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.2.5.1	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Devedora
4.2.5.1.01.0001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EDIFICAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0005	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0006	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0008	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE AERONAVES	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0009	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Analítica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.5.1	AMORTIZAÇÃO	Sintética	Devedora
4.1.5.1.01.0001	CUSTO COM AMORTIZAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.5.1	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Devedora
4.7.5.1.01.0001	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	Análitica	Devedora

As solicitações elencadas acima se estendem igualmente para as contas contábeis do grupo do "Não Circulante" e para o grupo de "Despesas Administrativas", conforme o caso.

Desta forma, vimos requerer a análise da Câmara Técnica de Política Econômica das justificativas ora apresentadas e encaminhamos o Plano de Contas completo sugerido pela Prolagos como "ANEXO I – Modelo Padrão Sugerido Prolagos", por meio digital e físico.

Adicionalmente, informamos que por limitação estrutural do sistema, o número máximo de caracteres disponível para a criação do número da conta contábil são 09 (nove). Esclarecemos que no documento anexo já está com a numeração possível de ser implementada no sistema, levando-se em consideração o princípio numérico sugerido pela AGENERSA.

Sobre o conteúdo da correspondência acima, a CAPET, às fls. 178-180, pontuou que:

1. Atendendo ao despacho de folhas 177, analisamos o conteúdo da Carta – PR/1159/2018, de 29/05/18, às folhas 136 a 149, com as seguintes considerações:
 - Item 1 – 1.1.3 – Contas a Receber (fls. 137) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas, já explicitado no Parecer Técnico n° 022/2018, às folhas 123;
 - Item 2 – 1.1.3.4 – Clientes Parcelamento (fls. 137) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
 - Item 3 – 1.1.4.6.01.0007 a 1.1.4.6.01.0012 – Bloqueios e depósitos judiciais (fls. 138) Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
 - Itens 4 e 5 – 1.1.5 – Estoques – (fls 139) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária.



- Item 6 – 1.2.5.2 a 1.2.5.6 – Bens da Concessão (fls. 141 e 142) – Sugerimos que sejam mantidas as contas anteriores (Capitação, Adutora^c Estação de Tratamento, etc.) para melhor adequação nas demonstrações financeiras;
- Item 7 – 2.1.1 – Fornecedores (fls 142 e 143) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária e item para o grupo de contas 2.2.1;
- Alteramos a conta 2.1.1.5 para 2.1.1.7 (-) Ajuste a Valor Presente para enquadramento com a conta da coirmã Águas de Juturnaíba;
- Idem para a conta 2.2.1.5 para 2.2.1.7;
- Item 8- 2.1.2.1 – Contas a Pagar – Gerais (fls. 143 e 144) – Não nos opomos a supressão completa do grupo, já que a Delegatária atribui que o saldo ficaria acumulado nos grupos de fornecedores a pagar;
- Item 9 – 2.1.3 – Empréstimos e Financiamentos (fls. 144 e 145) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária e idem para o grupo de contas 2.2.3;
- Item 9.1 – Verificamos que as divergências entre a Prolagos e a CAJ se prendem a particularidades na formatação dos custos dos financiamentos. Em assim sendo, optamos por garantir a similaridade nos grupos sintéticos, liberalizando a composição analítica;
- Item 10 - 2.1.5 - Impostos a pagar (fls. 145e146) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
- Item 11 - 3.1.1.2 - Receita bruta de refaturamento de fornecimento de água e 3.1.2.2 - Receita bruta de refaturamento de tratamento de esgoto (fls. 146e147) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
- Item 12 - 3.1.5 - Impostos sobre vendas e 3.2.4 - Impostos sobre vendas de serviços e acessórios (fls.147e 148) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
- Item 13 - 4.1.3.7 - custos de viagens (fls. 148) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária
- Idem para a conta 4.2.3.7;
- Item 14 - 4.1.5 - Custo de amortização - concessão (fls. 149) - sugerimos que sejam mantidas as contas anteriores /amortização

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

de captação, adutora, estação de tratamento, etc.) para melhor adequação as demonstrações financeiras;

3. A concessionária poderá abrir outras cotas contábeis, desde que não afetem os grupos e subgrupos das contas;

4. Estamos remetendo em anexo, CD-ROM com as modificações necessárias, inclusive com plano de contas da coirmã Águas de Juturnaíba, para apreciação."

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral da AGENERSA afirmou nada ter a opor quanto ao disposto nos pareceres da CAPET e que o processo está apto a seguir seu trâmite natural, posto que regular. Destacou que não considerou os aspectos técnicos ou econômicos da questão ao elaborar seu parecer, detendo-se à análise jurídica (fls. 182-186).

Foi concedido prazo de 2 (dois) dias para a concessionária se manifestar em forma de alegações através do Of. AGENERSA/ASSESS/JCSA n.º 60/2018 (fls. 189).

É o relatório.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Relator

DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2618, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS- 3ª Revisão Quinquenal.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003.461/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Prolagos S.A., na forma dos relatórios apresentados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Grupo de Trabalho da AGENERSA e conforme as recomendações constantes deste voto.

Art. 2º - Aplicar no Fluxo de Caixa Descontado a Taxa Interna de Retorno de 13,02% ao ano, como parâmetro de Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da Concessionária Prolagos.



Art. 3º - Aprovar o Fluxo de Caixa Descontado, nos termos do Relatório Técnico Final elaborado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta do Anexo I.

Art. 4º - Aprovar como forma de reequilíbrio econômico-financeiro a revisão tarifária a ser aplicada em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas na grandeza de 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), sendo a primeira em 1º de janeiro de 2016, a segunda, em 1º de janeiro de 2017; a terceira, em 1º de janeiro de 2018; a quarta, em 1º de janeiro de 2019 e a quinta, em 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º - Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Prolagos, com a anuência dos Poderes Concedentes, nos termos do Relatório Técnico Final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme Anexo II.

Art. 6º - Determinar à Concessionária Prolagos a divulgar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, através de anúncios em jornais de grande circulação, com fulcro no art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), encaminhando cópias das missivas publicações a esta AGENERSA.

Art. 7º - Determinar que a SECEX instaure processo regulatório específico para tratar do pleito de reinserção no escopo do Contrato de Concessão CN 04/96, firmado entre os poderes concedentes e a concessionária Prolagos, dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Arraial do Cabo.

Art. 8º - Determinar à SECEX que instaure processos regulatórios específicos para tratar dos seguintes temas:

I – Avaliação das fórmulas e critérios utilizados para Controle de Perdas Físicas pela Concessionária Prolagos;

II - Metodologia de Indicadores Técnicos de Avaliação de Continuidade – ICA;

III – Estudo para a formulação do Plano de Contas;

IV – Metodologia para o cálculo do Fator X e sua aplicação na tarifa.

Art. 9º - Autorizar o exercício, pela concessionária Prolagos de atividades correlatas, objetivando receita acessória em consonância com o disposto na Lei 8.987/95, devendo a SECEX instaurar processo regulatório específico para acompanhamento.

Art. 10º - Determinar a Concessionária Prolagos que apresente estudo, nos processos instaurados a partir das demandas apresentados em Audiência Pública, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a serem acompanhados pela Câmara de Saneamento, quais sejam:

a) Processo Regulatório nº E-12/003.177/2015 - Esgoto Orla Bardot - Armação dos Búzios

b) Processo Regulatório nº E-12/003/178/2015 - Língua negra em Manguinhos.

c) Processo Regulatório nº E-12/003.181/2015 - Esgoto no Bairro de São Miguel - Iguaba.

d) Processo Regulatório nº E-12/003.182/2015 - Esgoto no Bairro de Capivara - Iguaba.

e) Processo Regulatório nº E-12/003.183/2015 - Esgoto despejado na Lagoa de Araruama - Arraial do Cabo.

Art. 11º - Determinar que a Concessionária Prolagos apresente solução para equacionar fornecimento de Água Tratada nos distritos de Sabiá, loteamento Nac 1 e 2, Recanto do Sabiá, Caiçara e Pernambuca, região limítrofe de Araruama e Arraial do Cabo, no prazo de 90 (noventa) dias e, consequentemente, autorizar a compra pela Prolagos da água fornecida pela Concessionária Águas de Juturnalba, visando o abastecimento dos distritos elencados.

Art. 12º - Aplicar a Instrução Normativa nº 50/2015 a todos os processos de investimentos da Prolagos, a partir da data de sua publicação.

Art. 13º - Determinar que a Câmara de Política Econômica e Tarifária, em vista da publicação da presente deliberação, analise a compatibilidade e conformidade dos processos julgados ou em curso que tenham como objeto a comprovação de investimentos realizados apresentados pela Concessionária Prolagos, referente aos anos de 2014 e 2015.

Art. 14º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Silvio Carlos Santos Ferreira

Conselheiro-Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Ricardo Luis Senra Castro

Vogal

² DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º2915, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – CONTRAPARTIDA TARIFÁRIA DEVIDA EM VIRTUDE DA REINSERÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RIO DE JANEIRO/RJ E CONSEQUENTES CUSTOS DE OPERAÇÃO E INVESTIMENTOS A REALIZAR.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/253/2016, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a metodologia de cálculo e tabela apresentada pela CAPET, contida no anexo desta Deliberação, com vigência a partir da comprovação da publicação pela PROLAGOS.

Art. 2º - Determinar à Concessionária PROLAGOS a publicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua vigência, da tabela homologada por esta AGENERSA juntando aos presentes autos comprovação da referida obrigação, em atenção ao disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 2.869/97.

Art. 3º - Determinar à Concessionária PROLAGOS que informe aos usuários, através de aviso nas contas (faturas), que o reajuste tarifário em Arraial do Cabo ocorreu em função da assunção dos serviços de esgotamento sanitário no referido município, por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão CN 04/96.

Art. 4º - Considerar que o reajuste ordinário anual de dezembro de 2016 da Concessionária PROLAGOS não incidirá sobre a parcela tarifária referente aos serviços de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo.

Art. 5º - Considerar que não incidirá a atualização de 5,55% homologada na Deliberação AGENERSA/CD n.º 2.618/2015 - Terceira Revisão Quinquenal da Concessionária PROLAGOS - sobre a parcela tarifária referente aos serviços de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo.

Art. 6º - Considerar, para os fins da revisão quinquenal tarifária da Concessionária PROLAGOS, sejam realizados cálculos em separado das demais rubricas, em respeito ao princípio do equilíbrio econômico financeiro.

Art. 7º - Determinar à Concessionária PROLAGOS que informe mensalmente a esta AGENERSA os valores auferidos pela contrapartida tarifária do serviço de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo, bem como mantenha em sua contabilidade rubricas específicas quanto aos investimentos/receitas/despesas referentes ao serviço de esgotamento sanitário em Arraial do Cabo.

Art. 8º - Determinar que a SECEX informe aos Poderes Concedentes da presente decisão.

Art. 9º - Determinar à CASAN que realize no prazo de 15 (quinze) dias nova inspeção para que seja atestada a viabilidade e efetividade da operação do sistema para o inicio da aplicação da nova tarifa.

Art. 10 - A presente deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro – Presidente - Relator

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro



Processo nº.: E-12/003/405/2015
Autuação: 22/09/2015
Concessionária: PROLAGOS
Assunto: Plano de contas.
Sessão: 29/08/2018

VOTO

Conforme relatado, o presente processo regulatório foi inaugurado para promover o estudo para reformulação do plano de contas da concessionária, com vistas a atender aos comandos da Deliberação AGENERSA n.º 2.618¹, de 14 de agosto de 2015, artigo 8º, inciso III.

Em apertada síntese, a CAPET solicitou que a concessionária enviasse sua proposta de plano de contas, mas, após análises, sugeriu algumas mudanças para possibilitar a adoção de um plano semelhante para as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba.

Apesar disso, e entendendo as dificuldades que seria de estabelecer um plano de contas exatamente igual para ambas as concessionárias, a CAPET sugeriu uma padronização dos modelos, especialmente quanto aos subgrupos de contas, com vistas a facilitar os cálculos das taxas de regulação, relatórios gerenciais, cálculos de modicidade tarifária e verificação do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias.

No curso do processo é possível notar que a nova formatação do plano de contas foi amplamente debatida, sendo certo que todas as ponderações e sugestões apresentadas pela concessionária foram analisadas pela CAPET, que, por sua vez, buscou adequar o plano que considerava melhor às dificuldades e necessidades que se apresentavam.



Neste contexto, grande parte das sugestões de alteração que a concessionária apresentava foram acatadas pela CAPET, que entendeu plausíveis as razões para as mudanças propostas, consoante pode ser observado através da narrativa feita no relatório. As demais proposições que não foram aceitas pela CAPET, a concessionária cedeu, mediante a argumentação, afirmando, em sede de alegações finais, ser possível adequar-se às sugestões. Contudo, necessitaria de prazo para implantação das modificações necessárias, apenas sendo possível iniciar a utilização do novo plano de contas base a partir de 01.01.2019.

Há de se observar que o plano de contas (ou elenco de contas) é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. Em razão disso, sua montagem deve ser personalizada por empresa, já que os usuários podem necessitar detalhamentos específicos, que um modelo de plano de contas geral, na maioria das vezes, pode não ser suficiente para informar.

Segundo esclarecimentos prestados pela Fundação Getúlio Vargas, quando realizou consultoria no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal da concessionária Prolagos, o plano de contas é criado antecipadamente ao uso de tais contas, sendo necessário planejar sua estruturação de maneira que atenda à legislação vigente, mas que também *"permite aos usuários uma clara concepção dos fatos contábeis e de suas correlações com a empresa e o meio no qual atua"*.

O principal objetivo de um plano de contas é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização e por isso, na sua montagem, devem ser levados em conta três objetivos fundamentais: (i) atender às necessidades de informação da administração da empresa; (ii) observar formato compatível com os princípios de contabilidade e com a normatização vigente sobre elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis; e (iii) adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos.



No caso em apreço, o agente externo em questão é o ente regulador, que utiliza como base os planos de contas adotados pelas concessionárias para aferir a regularidade e a saúde da concessão, para analisar a modicidade tarifária, para calcular taxa de regulação e custo do serviço, dentre outras funções que visam, na realidade, um controle suficiente a proteção da relação dos agentes interessados e envolvidos na concessão do serviço público, quais sejam: concessionária, poder concedente e usuários.

Assim, o plano de contas não é importante apenas para a empresa que cujos dados ele consolida, registrando os fatos administrativos que ocorrem no desenvolvimento da atividade fim, mas também, para o caso das concessões, proporcionar um controle, efetuado pelo órgão regulador, apto a garantir e manter o equilíbrio do contrato de concessão e os interesses dos agentes envolvidos.

Por este motivo é tão necessário que a concessionária e a câmara técnica desta Agência alcancem um ponto ótimo com relação a estruturação do plano de contas, o que foi atingido após longos debates, sendo certo que as poucas divergências remanescentes foram acatadas pela concessionária em sede de alegações finais, momento em que consignou o seguinte:

"No tocante as considerações realizadas no item 6 do referido despacho, relativo ao grupo 1.2.5.2 a 1.2.5.6 – Bens de Concessão (Captação, Adutora, Estação de Tratamento, etc) e item 14 relativo ao grupo 4.1.5 – Custo de Amortização (Amortização da Captação, Adutora, Estação de Tratamento e etc), informamos que é possível atender a este pleito, porém será necessário aprimorar a demanda nos processos internos e realizar algumas alterações significativas nas configurações do software da Concessionária, a fim de refletir nas contas contábeis os agrupamentos disponíveis nos relatórios analíticos do controle de patrimônio.

Relativamente a alteração da conta 2.1.5 para 2.1.17, Ajuste de Valor Presente, não nos opomos a essa alteração.

Desta forma, requeremos ao Conselho Diretor que seja o referido Plano de Contas aprovado com a data de aplicação a partir de 01.01.2019, tendo em vista que para reproduzir os lançamentos contábeis no novo modelo proposto pela Agência Reguladora, será necessário a contratação de uma empresa para a reformulação do processo e tempo hábil para a conclusão do serviço.

Destacamos ainda que para este ano a Concessionária tem utilizado o Plano de Contas vigente e que para ocorrer essa alteração de forma imediata, iria impactar na elaboração de relatórios emitidos pela Concessionária no meio do ano contábil, o que demandaria muitas alterações no sistema atual ao transferir uma informação para outra e até mesmo de complementação. Assim, entendemos como prudente tal prazo para implementação."

Insta salientar que o plano aqui proposto não é completamente engessado, de forma que a concessionária terá a faculdade de abrir outras contas contábeis, desde que tal abertura não afete os grupos e subgrupos já definidos.

Restou apenas um quesito a ser definido que, consoante aventado pela CAPET, quem deve decidir sobre a abertura de valores por município e categoria no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" é o Conselho Diretor. Sendo assim, entendo que o ideal é que referido detalhamento seja inserido no plano de contas para que a informação deste item seja prestada da forma mais clara possível, como ocorria até agosto de 2009.

A respeito da prestação de contas sobre os serviços prestados no município de Arraial do Cabo entendo que o correto é que tais contas permaneçam sendo prestadas em apartados, de forma adicional ao encaminhamento dos balancetes, em consonância com determinação constante no artigo 7º, da Deliberação AGENERSA n.º 2.915/2016.

Ante o exposto, VOTO por:

1. Aprovar como plano de contas base da concessionária Prolagos o plano constante no anexo 1 a este voto, que deverá ser utilizado a partir de 01.01.2019;



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

2. Determinar que o plano de contas apresentado no anexo 1 seja alterado para inserir no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" detalhamento dos valores por município e individualizado por categoria;

3. Manter a prestação de contas dos serviços prestados no município de Arraial do Cabo em apartado, adicionalmente ao encaminhamento dos balancetes, em consonância com determinação constante no artigo 7º, da Deliberação AGENERSA n.º 2.915/2016.

4. Determinar que a CAPET acompanhe a implantação de referido plano de contas, a partir da publicação da presente deliberação, devendo informar, de imediato, caso haja algum problema ou inadequação em tal implementação.

É como voto.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Relator

DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2618, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – 3ª Revisão Quinquenal.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003.461/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Prolagos S.A., na forma dos relatórios apresentados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Grupo de Trabalho da AGENERSA e conforme as recomendações constantes deste voto.

Art. 2º - Aplicar no Fluxo de Caixa Descontado a Taxa Interna de Retorno de 13,02% ao ano, como parâmetro de Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da Concessionária Prolagos.

Art. 3º - Aprovar o Fluxo de Caixa Descontado, nos termos do Relatório Técnico Final elaborado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta do Anexo I.

Art. 4º - Aprovar como forma de reequilíbrio econômico-financeiro a revisão tarifária a ser aplicada em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas na grandeza de 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), sendo a primeira em 1º de janeiro de 2016; a segunda, em 1º de janeiro de 2017; a terceira, em 1º de janeiro de 2018; a quarta, em 1º de janeiro de 2019 e a quinta, em 1º de janeiro de 2020.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Art. 5º - Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Prolagos, com a anuência dos Poderes Concedentes, nos termos do Relatório Técnico Final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme Anexo II.

Art. 6º - Determinar à Concessionária Prolagos a divulgar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, através de anúncios em jornais de grande circulação, com fulcro no art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), encaminhando cópias das missivas publicações a esta AGENERSA.

Art. 7º - Determinar que a SECEX instaure processo regulatório específico para tratar do pleito de reinserção no escopo do Contrato de Concessão CN 04/96, firmado entre os poderes concedentes e a concessionária Prolagos, dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Arraial do Cabo.

Art. 8º - Determinar à SECEX que instaure processos regulatórios específicos para tratar dos seguintes temas:

I – Avaliação das fórmulas e critérios utilizados para Controle de Perdas Físicas pela Concessionária Prolagos;

II - Metodologia de Indicadores Técnicos de Avaliação de Continuidade – ICA;

III – Estudo para a formulação do Plano de Contas;

IV – Metodologia para o cálculo do Fator X e sua aplicação na tarifa.

Art. 9º - Autorizar o exercício, pela concessionária Prolagos de atividades correlatas, objetivando receita acessória em consonância com o disposto na Lei 8.987/95, devendo a SECEX instaurar processo regulatório específico para acompanhamento.

Art. 10º - Determinar a Concessionária Prolagos que apresente estudo, nos processos instaurados a partir das demandas apresentadas em Audiência Pública, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a serem acompanhados pela Câmara de Saneamento, quais sejam:

- Processo Regulatório nº E-12/003.177/2015 - Esgoto Orla Bardot - Armação dos Búzios
- Processo Regulatório nº E-12/003/178/2015 - Língua negra em Manguinhos.
- Processo Regulatório nº E-12/003.181/2015 - Esgoto no Bairro de São Miguel - Iguaba.
- Processo Regulatório nº E-12/003.182/2015 - Esgoto no Bairro de Capivara - Iguaba.
- Processo Regulatório nº E-12/003.183/2015 - Esgoto despejado na Lagoa de Araruama - Arraial do Cabo.

Art. 11º - Determinar que a Concessionária Prolagos apresente solução para equacionar fornecimento de Água Tratada nos distritos de Sabiá, loteamento Nac 1 e 2, Recanto do Sabiá, Caiçara e Pernambuca, região limítrofe de Araruama e Arraial do Cabo, no prazo de 90 (noventa) dias e, consequentemente, autorizar a compra pela Prolagos da água fornecida pela Concessionária Águas de Juturnaíba, visando o abastecimento dos distritos elencados.

Art. 12º - Aplicar a Instrução Normativa nº 50/2015 a todos os processos de investimentos da Prolagos, a partir da data de sua publicação.

Art. 13º - Determinar que a Câmara de Política Econômica e Tarifária, em vista da publicação da presente deliberação, analise a compatibilidade e conformidade dos processos julgados ou em curso que tenham como objeto a comprovação de investimentos realizados apresentados pela Concessionária Prolagos, referente aos anos de 2014 e 2015.

Art. 14º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Silvio Carlos Santos Ferreira

Conselheiro-Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

AGENERSA

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Serviço Público Estadual

Processo n° E-12/003/405 1/2015

Data 20/10/2015 Fls.: 236

Rubrica: WWS. 8023824-8



Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Ricardo Luis Senra Castro

Vogal

ANEXO 1

PROLAGOS

PLANO DE CONTAS PADRÃO - AGENERSA

	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1	ATIVO	Sintética	Devedora
1.1	ATIVO CIRCULANTE	Sintética	Devedora
1.1.1	DISPONIVEL	Sintética	Devedora
1.1.1.1	CAIXA	Sintética	Devedora
1.1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Analítica	Devedora
1.1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	Analítica	Devedora
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	Sintética	Devedora
1.1.1.2.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
1.1.1.2.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
1.1.1.2.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
1.1.2	APLICAÇOES FINANCEIRAS	Sintética	Devedora
1.1.2.1	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Sintética	Devedora
1.1.2.1.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
1.1.2.1.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
1.1.2.1.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
1.1.2.2	APLICAÇOES FINANCEIRAS VINCULADAS	Sintética	Devedora
1.1.2.2.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
1.1.2.2.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
1.1.2.2.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
1.1.2.3	CADERNETA DE POUPANÇA	Sintética	Devedora
1.1.2.3.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
1.1.2.3.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
1.1.2.3.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
1.1.3	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Analítica	Devedora
1.1.3.2	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.2.01	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01.0001	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Analítica	Devedora
1.1.3.3	CLIENTES + CARTÃO DE CREDITO	Sintética	Devedora
1.1.3.01.0001	CLIENTES + CARTÃO DE CREDITO	Analítica	Devedora

1.1.3.4	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.1.3.4.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Análitica	Devedora
1.1.3.5	CLIENTES - OUTROS SERVIÇOS	Sintética	Devedora
1.1.3.5.01.0001	SERVIÇO EXECUTADO A FATURAR	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0002	CLIENTES TRANSFERÊNCIA LONGO PRAZO	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0003	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0004	ARRECADAÇÃO CLIENTES A REGULARIZAR	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0005	DIFERENÇA DE ARRECADAÇÃO A COMPENSAR	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0006	CLIENTES - DECISÃO JUDICIAL	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0007	ARRECADAÇÃO VINCULADA A DEPÓSITO JUDICIAL	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0008	ACORDO EXTRAJUDICIAL - PRINCIPAL	Análitica	Devedora
1.1.3.5.01.0009	ACORDO EXTRAJUDICIAL - JUROS A RECEBER	Análitica	Devedora
1.1.3.6	PONTOS ARRECADADORES	Sintética	Devedora
1.1.3.6.01.0001	PONTOS ARRECADADORES	Análitica	Devedora
1.1.3.6.01.0002	CONTROLAGAS, COLIGADAS E LIGADAS	Sintética	Credora
1.1.3.7	(C)DUPLICATAS DESCONTADAS	Análitica	Credora
1.1.3.7.01.0001	(C)DUPLICATAS DESCONTADAS	Análitica	Credora
1.1.3.7.01.0002	(C)BAIXA DE TÍTULOS POR PERDA	Análitica	Credora
1.1.3.7.01.0003	(C)ARRECADAÇÃO EM CRÍTICA	Análitica	Credora
1.1.3.7.01.0004	(C)JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Análitica	Credora
1.1.3.8	(C)PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVITOSOS	Sintética	Credora
1.1.3.8.01.0001	(C)PCLD CORRENTE - TRANSFERÊNCIA PARA LONGO PRAZO	Análitica	Credora
1.1.3.9	(C)AJUSTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Credora
1.1.3.9.01.0001	(C)AJUSTE A VALOR PRESENTE	Análitica	Credora
1.1.4	OUTRAS CONTAS A RECEBER	Sintética	Devedora
1.1.4.1	CLIENTES - OUTROS	Sintética	Devedora
1.1.4.1.01.0001	CHEQUES A RECEBER	Análitica	Devedora
1.1.4.1.01.0002	CHEQUES DEVOLVIDOS	Análitica	Devedora
1.1.4.2	CLIENTES - SERVIÇOS DE LABORATORIO	Sintética	Devedora
1.1.4.2.01.0001	CLIENTES - SERVIÇOS DE LABORATORIO	Análitica	Devedora
1.1.4.3	CLIENTES POR GESTAO	Sintética	Devedora
1.1.4.3.01.0001	CLIENTE 01	Análitica	Devedora
1.1.4.3.01.0002	CLIENTE 02	Análitica	Devedora
1.1.4.4	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	Sintética	Devedora
1.1.4.4.01.0001	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0002	ADIANTAMENTO DE SALARIOS E ORDENADOS	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0003	ANTECIPACAO DE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.4.01.0004	ANTECIPACAO DE FERIAS	Análitica	Devedora

1.1.4.4.01.0005	ADIANTAMENTO ASSISTENCIA MEDICA	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0006	ADIANTAMENTO VALE REFECAO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0007	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0008	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0009	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0010	CONVENIO FARMACIA	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0011	ADIANTAMENTO DE DESPESAS ODONTOLÓGICAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0012	CONVENIO CARTÃO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0013	ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE CLUBE	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0014	SEGURO ODONTOLOGICO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0015	CONVENIO CONSUMO DE GAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0016	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS MULTAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0017	FGTS SOBRE ANTECIPACAO 13º SALARIO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0018	PIS RENDIMENTO/ABONO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0019	ADIANTAMENTO DE PARTICIPACAO NOS LUCROS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0020	LÍQUIDOS DE RESCISAO	Analitica	Devedora
1.1.4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR		Sintetica	Devedora
1.1.4.5.01.0001	ICMS RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0002	PIS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0003	PIS RETENCAO - ORGAOS PUBLICOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0004	PIS RETENCAO - SERVICOS PRESTADOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0005	CREDITOS PIS - LEI 10637/02	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0006	COFINS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0007	COFINS RETENCAO ORGAOS PUBLICOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0008	COFINS RETENCAO - SERVICOS PRESTADOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0009	CRÉDITO COFINS - LEI 10833/03	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0010	CSLL A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0011	CSLL RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0012	CONTRIBUICAO SOCIAL RETENCAO ORGAOS PUBLICOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0013	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE A RETENCAO - SERVICOS PRESTADOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0014	CONTRIBUICAO SOCIAL - OUTROS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0015	FGTS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0016	INSS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0017	INSS RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0018	IRPJ A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0019	IRPJ RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0020	IRRF RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0021	IMPOSTO DE RENDA RETENCAO ORGAO PUBLICO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0022	IRRF SOBRE SERVÇOS PRESTADOS	Analitica	Devedora

1.1.4.5.01.0023	IRRF SOBRE MUTUOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0024	IRRF - OUTROS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0025	ISS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0026	ISSQN RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0027	IRRF SOBRE APlicacões FINANCEIRAS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0028	TRIBUTOS RETIDOS A RECLUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0029	IRPJ A RECUPERAR EXERCICIOS ANTERIORES	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0030	CSLL A RECUPERAR EXERCICIOS ANTERIORES	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0031	TAXA AGENCIA REGULARADORA A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0032	IRPJ - LUCRO REAL	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0033	CSL - LUCRO REAL	Analitica	Devedora
1.1.4.6.	DEPOSITOS JUDICIAIS	Sintetica	Devedora
1.1.4.6.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0002	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0004	CONTENCIOSO CIVEL	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0005	DEPOSITO CEDAE	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0006	DEPÓSITO JUDICIAL - IBAMA	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0007	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	Analitica	Devedora
1.1.4.6.01.0008	OUTROS CONTENCIOSOS	Analitica	Devedora
1.1.4.7.	OUTROS CREDITOS A RECEBER	Sintetica	Devedora
1.1.4.7.01.0001	OUTROS CREDITOS COM FORNECEDORES	Analitica	Devedora
1.1.4.7.01.0002	OUTROS CREDITOS A RECEBER	Analitica	Devedora
1.1.4.7.01.0003	ADIANTEAMENTOS A TERCERIROS	Analitica	Devedora
1.1.5.	ESTOQUE	Sintetica	Devedora
1.1.5.1.	MATERIAIS DE INSUMO	Sintetica	Devedora
1.1.5.1.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL P/OBRA INVESTIMENTO	Analitica	Devedora
1.1.5.1.01.0002	ESTOQUE DE MATERIAL OPERACIONAL	Analitica	Devedora
1.1.5.1.01.0003	PRODUTOS QUÍMICOS	Analitica	Devedora
1.1.5.2	MATERIAIS DE CONSUMO	Sintetica	Analitica

1.2.1.1.62	CONTA POUPANCA	Sintetica	Devedora
1.2.1.1.02.0001	BANCO A	Analitica	Devedora
1.2.1.1.02.0002	BANCO B	Analitica	Devedora
1.2.1.2	IMPOSTOS DIRETOS DIFERIDOS	Sintetica	Devedora
1.2.1.2.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	Sintetica	Devedora
1.2.1.2.01.0001	IRPJ DIFERIDO	Analitica	Devedora
1.2.1.2.01.0002	CSLL DIFERIDO	Analitica	Devedora
1.2.1.3	CLIENTES	Sintetica	Devedora
1.2.1.3.01	CLIENTES	Sintetica	Devedora
1.2.1.3.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Analitica	Devedora
1.2.1.3.06	OUTROS CREDITOS A RECEBER	Sintetica	Devedora
1.2.1.3.06.0001	ADALIMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	Analitica	Devedora
1.2.1.3.06.0002	OUTROS CREDITOS A RECEBER	Analitica	Devedora
1.2.1.3.06.0003	(-) JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Analitica	Credora
1.2.1.3.06.0004	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Analitica	Credora
1.2.1.3.07	(C) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOS	Sintetica	Credora
1.2.1.3.07.0001	(-) IPCD CORRENTE	Analitica	Credora
1.2.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	Sintetica	Devedora
1.2.1.4.01.0001	PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	Analitica	Devedora
1.2.1.4.01.0002	ASSINATURAS DE JORNais E REVISTAS	Analitica	Devedora
1.2.1.5	DEPOSITOS-JUDICIAIS	Sintetica	Devedora
1.2.1.5.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0002	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0004	CONTENCIOSO CIVEL	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0005	DEPOSITO-CEDAE	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0006	DEPESITO JUDICIAL - IBAMA	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0007	DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0008	OUTROS CONTENCIOSOS	Analitica	Devedora
1.2.1.5.01.0009	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA	Analitica	Devedora
1.2.2	INVESTIMENTOS	Sintetica	Devedora
1.2.2.1	OUTROS INVESTIMENTOS	Sintetica	Devedora
1.2.2.1.01.0001	OBRA DE ARTE E ANTIGUIDADES	Analitica	Devedora

1.2.3	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3.1	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3.1.01.0001	DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0002	PROJETOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0003	TERRENOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0004	EDIFICAÇÕES	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0005	INSTALAÇÕES	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0006	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - BENS USADOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ARRENDADOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0010	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0011	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0012	VEÍCULOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0013	VEÍCULOS ARRENDADOS	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0014	AERONAVES	Analítica	Devedora
1.2.3.1.01.0015	EMBARCAÇÕES	Analítica	Devedora
1.2.3.2	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA	Sintética	Credora
1.2.3.2.01.0001	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE PRE-OPERACIONAIS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0002	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE PROJETOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0003	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EDIFICAÇÕES	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0004	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0005	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0006	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0007	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - USADOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0008	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ARRENDADOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0009	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE APARELHOS DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0010	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0011	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0012	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEÍCULOS ARRENDADOS	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0013	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE AERONAVES	Analítica	Credora
1.2.3.2.01.0014	(C) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Analítica	Credora
1.2.3.3	(C) REDUCAO DO VALOR RECUPERAVEL	Sintética	Credora
1.2.3.3.01.0001	(C) REDUCAO DO VALOR RECUPERAVEL	Analítica	Credora
1.2.4	INTANGIVEL	Sintética	Devedora
1.2.4.1	INTANGIVEL	Sintética	Devedora
1.2.4.1.01.0001	MARCAS E PATENTES	Analítica	Devedora
1.2.4.1.01.0002	SOFTWARE E APLICATIVOS	Analítica	Devedora
1.2.4.1.01.0003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Analítica	Devedora

1.2.4.1.01.0004	DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Analítica	Devedora
1.2.4.1.01.0005	PROJETO AMBIENTAL	Analítica	Devedora
1.2.4.2	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Credora
1.2.4.2.01.0001	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	Analítica	Credora
1.2.4.2.01.0002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE E APPLICATIVOS	Analítica	Credora
1.2.4.2.01.0003	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Analítica	Credora
1.2.4.2.01.0004	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Analítica	Credora
1.2.4.2.01.0005	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PROJETO AMBIENTAL	Analítica	Credora
1.2.5	CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.1	DIREITOS DE OUTORGAS	Sintética	Devedora
1.2.5.1.01.0001	DIREITO DE OUTORGA	Analítica	Devedora
1.2.5.1.01.0002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGA	Analítica	Credora
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO - ÁGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO - ÁGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.0001	CAPTAÇÃO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0002	ADUTORAS	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	RESERVATÓRIO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	BOOSTER	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0006	ELEVATORIA DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0007	EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.01.0008	LIGAÇÃO DE ÁGUA	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02	BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Analítica
1.2.5.2.02.0001	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0002	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0003	ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0004	LIGAÇÃO ESGOTO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0005	BODIGESTORES	Analítica	Devedora
1.2.5.2.02.0006	EMISSARIO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.03	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ÁGUA	Sintética	Credora
1.2.5.2.03.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - ADUTORA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0003	(-) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0004	(-) AMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0005	(-) AMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0006	(-) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0007	(-) AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.03.0008	(-) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Analítica	Credora
1.2.5.2.04	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Credora

1.2.5.2.04.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - ESPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0003	(-) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0004	(-) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0005	(-) AMORTIZAÇÃO - BODIGESTORES	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0006	(-) AMORTIZAÇÃO - EMISSARIO	Analítica	Credora
1.2.5.2.05	DEMAIS BENS	Sintética	Devedora
1.2.5.2.05.0001	BENEFITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEROS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0004	VEICULOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0005	OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSAO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.06	AMORTIZAÇÃO DEMais BENS	Sintética	Credora
1.2.5.2.06.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - BENEFITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0003	(-) AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0004	(-) AMORTIZAÇÃO - VEICULOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0005	(-) AMORTIZAÇÃO OUTRAS OBRIGAÇOES CONTRATO CONCESSAO	Analítica	Credora
1.2.5.3	INFRAESTRUTURA	Sintética	Devedora
1.2.5.3.01.0001	INFRAESTRUTURA	Analítica	Devedora
1.2.5.3.01.0002	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Analítica	Credora
1.2.5.3.01.0003	(-) PROVISAO PARA DESVALORIZACAO	Analítica	Credora
1.2.5.3.01.0004	JUROS CAPITALIZADOS	Analítica	Credora
1.2.5.3.01.0005	MATERIAL EM ESTOQUE PARA INVESTIMENTO	Analítica	Devedora
1.2.5.4	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01	CAPTACAO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.01.0002	SERVICOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.01.0003	ADANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.02	ADUTORAS	Sintética	Devedora
1.2.5.4.02.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.02.0002	SERVICOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.02.0003	ADANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.03.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.03.0002	SERVICOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.03.0003	ADANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.04	RESERVATORIO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.04.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora

1.2.5.4.04.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.4.04.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.4.05	EXPANSÃO DE ÁGUA		Sintética	Devedora
1.2.5.4.05.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.4.05.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.4.05.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.5	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTO		Sintética	Devedora
1.2.5.5.01	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		Sintética	Devedora
1.2.5.5.01.0002	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.01.0003	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.01.0004	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.5.02	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO		Sintética	Devedora
1.2.5.5.02.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.02.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.02.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.5.03	ELEVATORIA DE ESGOTO		Sintética	Devedora
1.2.5.5.03.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.03.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.03.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.5.04	LIGAÇÃO ESGOTO		Sintética	Devedora
1.2.5.5.04.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.04.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.04.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.5.05	BODIGESTORES		Sintética	Devedora
1.2.5.5.05.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.05.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.05.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.5.06	EMISSARIO		Sintética	Devedora
1.2.5.5.06.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.06.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.5.06.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
1.2.5.6	BENEFITÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		Sintética	Devedora
1.2.5.6.01.0001	MATERIAIS		Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0002	SERVICOS		Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0003	ADIANТАMENTO A FORNECEDORES DE OBRA		Analítica	Devedora
2	PASSIVO			
2.1	CIRCULANTE			
2.1.1	FORNECEDORES		Credora	Credora
2.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS		Sintética	Credora

2.1.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	Analítica	Credora
2.1.1.2	FORNECEDORES EXTRANJEROS	Sintética	Credora
2.1.1.2.01.0001	FORNECEDORES EXTRANJEROS	Analítica	Credora
2.1.1.3	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora
2.1.1.3.01.0001	FORNECEDORES COLIGADAS	Analítica	Credora
2.1.1.4	FORNECEDORES OUTROS	Sintética	Credora
2.1.1.4.01.0001	FORNECEDORES OUTROS	Analítica	Credora
2.1.1.7	(c) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Sintético	Devedora
2.1.1.7.01.0001	(c) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Analítica	Devedora
2.1.2	CONTAS A PAGAR	Sintético	Credora
2.1.2.2	CONTAS A PAGAR - OUTRAS	Sintética	Credora
2.1.2.2.01.0001	TAXA DE REGULAÇÃO	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0002	PODER CONCEDENTE - OUTORGÁ	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0003	ICMS A DEVOLVER - CLIENTES	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0004	DEVOLUÇÃO EM ESPECIE A REGULARIZAR	Analítica	Credora

Processo nº E-12/003/405/2015
 Data 22/09/2015 Fls: 248
 Subscritor 5083824-8

2.1.2.2.01.0005	ADANTAMENTOS DE CLIENTES	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0006	RECURSOS HIDRÍCOS	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0007	TRIBUTOS RETIDOS SOBRE ADANTAMENTOS	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0008	REtençAO CONTRATUAL	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0009	PROCESSOS TRABALHISTAS	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0010	AÇÕES FISCAIS	Analítica	Credora
2.1.2.2.01.0011	OUTRAS OBRIGAÇÕES	Analítica	Credora
2.1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA	Sintética	Credora
2.1.2.3.01.0001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	Analítica	Credora
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintética	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintética	Credora
2.1.3.1.01.00001	FINAME	Analítica	Credora
2.1.3.1.01.00002	(-) CUSTOS	Analítica	Devedora
2.1.3.2	BNDES	Sintética	Credora
2.1.3.2.01.00001	BNDES	Analítica	Credora
2.1.3.2.01.00002	(-) CUSTOS	Analítica	Devedora
2.1.3.3	CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	Sintética	Credora
2.1.3.3.01.00001	CCB	Analítica	Credora
2.1.3.3.01.00002	(-) CUSTOS	Analítica	Devedora
2.1.3.4	EMPRESTIMO PONTE	Sintética	Credora
2.1.3.4.01.00001	CCB	Analítica	Credora
2.1.3.4.01.00002	(-) CUSTOS	Analítica	Devedora
2.1.3.5	EMPRESTIMOS OUTROS	Sintética	Credora
2.1.3.5.01.00001	OUTRAS CATEGORIAS E EMPRESTIMOS	Analítica	Credora
2.1.3.5.01.00002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01.00001	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.1.3.6.01.00002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	Sintética	Credora
2.1.3.7.01.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	Analítica	Credora

2.1.4	SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	Sintética	Credora
2.1.4.1	SALARIOS A PAGAR	Sintética	Credora
2.1.4.1.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0002	13º SALARIO A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0003	LIQUIDO DE RESCISAO A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0004	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0005	GRATIFICACOES A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0006	HONORARIOS DA ADMINISTRACAO A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0007	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0008	MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0009	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICA A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0011	VALORES A REPASSAR DE FUNCIONARIOS	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0012	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0013	EMPRESTIMO CONSIGNADO A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0014	FARMACIA A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0015	PLR A PAGAR - FUNCIONARIOS	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0016	PLR A PAGAR - DEMITIDOS	Analítica	Credora
2.1.4.1.01.0017	AUTONOMOS A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Sintética	Credora
2.1.4.2.01.0001	INSS A PAGAR - ASSALARIADOS	Analítica	Credora
2.1.4.2.01.0002	INSS A PAGAR - AUTONOMOS	Analítica	Credora
2.1.4.2.01.0003	INSS A PAGAR - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.1.4.2.01.0004	FGTS A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.4.2.01.0005	IRRF A PAGAR - ASSALARIADOS	Analítica	Credora
2.1.4.2.01.0006	IRRF A PAGAR - AUTONOMOS	Analítica	Credora
2.1.4.2.01.0007	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	Analítica	Credora
2.1.5	IMPOSTOS A PAGAR	Sintética	Credora
2.1.5.1	ICMS A RECOLHER	Sintética	Credora
2.1.5.1.01.0001	ICMS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0002	ICMS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA DE REUSO	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0003	ICMS A RECOLHER - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0004	ICMS A RECOLHER - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0005	ICMS A RECOLHER - VENDAS DE SERVICOS	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0006	ICMS A RECOLHER - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0007	ICMS A RECOLHER - CESTA BASICA	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0008	ICMS A RECOLHER - ESTIMATIVA DE CONSUMO NAO FATURADO	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0009	ICMS PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.1.5.1.01.0010	ICMS A RECOLHER - OUTROS	Analítica	Credora

Servicio Público Estadual

Processo n° E-12/003/405 / 2015

Date 22/09/2015 Fls.: 250

Rubrica: WWWS - 50228104-8

2.1.5.7	IRPJ	Sintética	Credora
2.1.5.7.01.0001	IRPJ A RECOLHER	Analítica	Credora
2.1.5.7.01.0002	IRPJ - PRESUMIDO	Analítica	Credora
2.1.5.7.01.0003	IRPJ - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.1.5.7.01.0004	IRPJ A RECOLHER - JUROS DE CAPITAL PROPRIO	Analítica	Credora
2.1.5.7.01.0005	IRPJ - ANTECIPACAO POR ESTIMATIVA	Analítica	Credora
2.1.5.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Sintética	Credora
2.1.5.8.01.0001	INSS A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Analítica	Credora
2.1.5.8.01.0002	IOP A RECOLHER	Analítica	Credora
2.1.5.8.01.0003	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Analítica	Credora
2.1.6	PROVISÕES	Sintética	Credora
2.1.6.1	EMPREGADOS	Sintética	Credora
2.1.6.1.01.0001	PROVISAO DE FERIAS	Analítica	Credora
2.1.6.1.01.0002	PROVISAO DE ENCARGOS SOBRE FERIAS	Analítica	Credora
2.1.6.1.01.0003	PROVISAO DE 13º SALARIO	Analítica	Credora
2.1.6.1.01.0004	PROVISAO DE ENCARGOS SOBRE 13º SALARIO	Analítica	Credora
2.1.6.2	CONTENCIOSO FISCAL	Sintética	Credora
2.1.6.2.01.0001	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Analítica	Credora
2.1.6.2.01.0002	COMPRA DE AGUA	Analítica	Credora
2.1.6.2.01.0003	ACOES FISCAIS	Analítica	Credora
2.1.6.3	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Sintética	Credora
2.1.6.3.01.0001	ACOES TRABALHISTAS	Analítica	Credora
2.1.6.4	CONTENCIOSO CIVEL	Sintética	Credora
2.1.6.4.01.0001	ACOES CIVEIS	Analítica	Credora
2.1.6.4.01.0002	LEASING BANCO CIDADE	Analítica	Credora
2.1.6.4.01.0003	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA	Analítica	Credora
2.1.7	OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS	Sintética	Credora
2.1.7.1.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR	Sintética	Credora
2.2.	NAO CIRCULANTE	Sintética	Credora
2.2.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Sintética	Credora
2.2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	Analítica	Credora
2.2.1.2	FORNECEDORES EXTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.2.1.2.01.0001	FORNECEDORES EXTRANGEIROS	Analítica	Credora
2.2.1.3	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora
2.2.1.3.01.0001	FORNECEDORES COLIGADAS	Analítica	Credora

Siglo Pùblico Estadual

Processo n° E-12/003/405, 2015

Data 22.09.2015 fks: 252

Rubrica: W.W.S. 5023824-8

2.2.3.5	EMPRÉSTIMOS OUTROS	Sintética	Credora
2.2.3.5.01.00001	OUTRAS CATEGORIAS E EMPRESTIMOS	Analítica	Credora
2.2.3.5.01.00002	(-) JUROS	Analítica	Devedora
2.2.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.2.3.6.01	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.2.3.6.01.00001	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analítica	Credora
2.2.3.6.01.00002	(-) CUSTO	Analítica	Devedora
2.2.4	IMPOSTOS A PAGAR	Sintética	Credora
2.2.4.1	ICMS	Sintética	Credora
2.2.4.1.01.00001	ICMS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.1.01.00002	ICMS A RECUPERAR	Analítica	Credora
2.2.4.2	PIS	Sintética	Credora
2.2.4.2.01.00001	PIS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.2.01.00002	PIS A PAGAR - LONGO PRAZO	Analítica	Credora
2.2.4.3	COFINS	Sintética	Credora
2.2.4.3.01.00001	COFINS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.3.01.00002	COFINS A PAGAR - LONGO PRAZO	Analítica	Credora
2.2.4.4	ISS	Sintética	Credora
2.2.4.4.01.00001	ISS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.5	CSSL	Sintética	Credora
2.2.4.5.01.00001	CSSL - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.6	IRPJ	Sintética	Credora
2.2.4.6.01.00001	IRPJ - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.7	INSS	Sintética	Credora
2.2.4.7.01.00001	INSS - PARCELAMENTO	Analítica	Credora
2.2.4.8	PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES	Sintética	Credora
2.2.4.8.01.00001	PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES	Analítica	Credora
2.2.4.9	OUTROS PARCELAMENTOS	Sintética	Credora
2.2.4.9.01.00001	PARCELAMENTO - INEA	Analítica	Credora
2.2.5	TRIBUTOS DIFERIDOS	Sintética	Credora
2.2.5.1.01.00001	PIS DIFERIDO	Analítica	Credora

2.2.5.1.01.0002	COFINS DIFERIDO	Analítica	Credora
2.2.5.1.01.0003	CSL DIFERIDO	Analítica	Credora
2.2.5.1.01.0004	IRPJ DIFERIDO	Analítica	Credora
2.2.6	ONUS DA CONCESSAO	Sintética	Credora
2.2.6.1.01.0001	OUTORGAS - REGULACAO E FISCALIZACAO	Analítica	Credora
2.2.7	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	Sintética	Credora
2.2.7.1	CONTENCIOSO FISCAL	Sintética	Credora
2.2.7.1.01.0001	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Analítica	Credora
2.2.7.1.01.0002	COMPRA DE AGUA	Analítica	Credora
2.2.7.1.01.0003	ACOES FISCAIS	Analítica	Credora
2.2.7.2	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Sintética	Credora
2.2.7.2.01.0001	ACOES TRABALHISTAS	Analítica	Credora
2.2.7.3	CONTENCIOSO CIVEL	Sintética	Credora
2.2.7.3.01.0001	ACOES CIVELIS	Analítica	Credora
2.2.7.3.01.0002	LEASING BANCO CIDADE	Analítica	Credora
2.2.7.3.01.0003	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLIA	Analítica	Credora
2.2.8	PASSIVO FINANCEIRO	Sintética	Credora
2.2.8.1.01.0001	SWAP VALOR JUSTO	Analítica	Credora
2.2.9	OUTROS EXIGIVEIS NAO CIRCULANTES	Sintética	Credora
2.2.9.1.01.0001	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	Analítica	Credora
2.2.9.1.01.0002	COTAS DE CAPITAL SOCIAL A DEVOLVER	Analítica	Credora
2.2.9.1.01.0003	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	Analítica	Credora
2.2.9.1.01.0004	PROVISOS PARA REFORESTAMENTO	Analítica	Credora
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	Sintética	Credora
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	Sintética	Credora
2.3.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	Analítica	Credora
2.3.1.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	Analítica	Credora
2.3.1.2	(C) CAPITAL A INTEGRALIZAR	Sintética	Devedora
2.3.1.2.01.0001	EMPRESA OU PESSOA FISICA A	Analítica	Devedora
2.3.1.2.01.0002	EMPRESA OU PESSOA FISICA B	Analítica	Devedora
2.3.2	RESERVAS	Sintética	Credora
2.3.2.1.	RESERVAS DE CAPITAL	Sintética	Credora
2.3.2.1.01.0001	INCENTIVOS FISCAIS	Analítica	Credora
2.3.2.1.01.0002	RESERVAS DE CAPITAL	Analítica	Credora
2.3.2.2.	RESERVAS DE LUCROS	Sintética	Credora
2.3.2.2.01.0001	LEGAL	Analítica	Credora
2.3.2.2.01.0002	ESTATUTARIA	Analítica	Credora
2.3.2.2.01.0003	CONTINGENCIAS	Analítica	Credora
2.3.2.2.01.0004	LUCROS RETIDOS	Analítica	Credora

2.3.2.2.01.0005	RESULTADO DA SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS		Analítica	Credora
2.3.2.2.01.0006	INVESTIMENTOS		Analítica	Credora
2.3.2.2.01.0007	RETENÇÃO DE LUCROS		Analítica	Credora
2.3.2.2.01.0008	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO		Analítica	Credora
2.3.2.3	ADIANTAMENTO DE LUCROS		Sintética	Devedora
2.3.2.3.01.0001	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA A		Analítica	Devedora
2.3.2.3.01.0002	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA B		Analítica	Devedora
2.3.2.3.01.0003	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		Sintética	Credora
2.3.2.3.01.0004	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		Analítica	Credora
2.3.3	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		Sintética	Credora
2.3.3.1.01.0001	AJUSTE DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS		Analítica	Credora
2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Sintética	Credora
2.3.4.1.01.0001	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Analítica	Dev/Cred
2.3.4.1.01.0002	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		Analítica	Dev/Cred
3.	CONTAS DE RESULTADO		Sintética	Sintética
3.1	RECEITA LIQUIDA - SERVICO CONCEDIDO		Sintética	Sintética
3.1.1	RECEITA DE ÁGUA		Sintética	Credora
3.1.1.1	RECEITA BRUTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		Sintética	Credora
3.1.1.1.01.0001	RESIDENCIAL		Analítica	Credora
3.1.1.1.01.0002	COMERCIAL		Analítica	Credora
3.1.1.1.01.0003	INDUSTRIAL		Analítica	Credora
3.1.1.1.01.0004	PÚBLICO		Analítica	Credora
3.1.1.2	RECEITA BRUTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		Sintética	Credora
3.1.1.2.01.0001	REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		Analítica	Credora
3.1.1.3	RECEITA BRUTA CONSUMO NAO FATURADO DE ÁGUA - CICLOS DE LEITURA		Sintética	Credora
3.1.1.3.01.0001	RESIDENCIAL		Analítica	Credora
3.1.1.3.01.0002	COMERCIAL		Analítica	Credora
3.1.1.3.01.0003	INDUSTRIAL		Analítica	Credora
3.1.1.3.01.0004	PÚBLICO		Analítica	Credora
3.1.1.4	ÁGUA DE REUSO		Sintética	Credora
3.1.1.4.01.0001	ÁGUA DE REUSO		Analítica	Credora
3.1.2	RECEITA DE ESGOTO		Sintética	Credora
3.1.2.1	RECEITA BRUTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		Sintética	Credora
3.1.2.1.01.0001	RESIDENCIAL		Analítica	Credora
3.1.2.1.01.0002	COMERCIAL		Analítica	Credora
3.1.2.1.01.0003	INDUSTRIAL		Analítica	Credora
3.1.2.1.01.0004	PÚBLICO		Analítica	Credora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		Sintética	Credora
3.1.2.2.01.0001	REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		Analítica	Credora

3.1.2.3	RECEITA BRUTA CONSUMO NAO FATURADO DE ESGOTO - CICLOS DE LEITURA	Sintética	Credora
3.1.2.3.01.0001	RESIDENCIAL	Analítica	Credora
3.1.2.3.01.0002	COMERCIAL	Analítica	Credora
3.1.2.3.01.0003	INDUSTRIAL	Analítica	Credora
3.1.2.3.01.0004	PÚBLICO	Analítica	Credora
3.1.3	VENDAS CANCELADAS	Sintética	Devedora
3.1.3.0.01.0001	VENDAS CANCELADAS AGUA	Analítica	Devedora
3.1.3.0.01.0002	VENDAS CANCELADAS ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.4	ABATIMENTOS	Sintética	Devedora
3.1.4.0.01.0001	ABATIMENTOS AGUA	Analítica	Devedora
3.1.4.0.01.0002	ABATIMENTOS ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	Sintética	Devedora
3.1.5.1	ICMS	Sintética	Devedora
3.1.5.1.01.0001	ICMS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.1.01.0002	ICMS - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.1.01.0002	ICMS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.1.5.2	PIS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PIS - AGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.2.01.0002	PIS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.1.5.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.1.5.3.01.0001	COFINS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analítica	Devedora
3.2	RECEITA LIQUIDA - SERVIÇOS ACESSÓRIOS	Sintética	Credora
3.2.1	RECEITA BRUTA DE SERVICO DE AGUA	Sintética	Credora
3.2.1.1.01.0001	INSTALACAO DE HIDROMETROS	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0002	LIGACOES DE AGUA	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0003	CORTE DE AGUA	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0004	RELIGACOES DE AGUA	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0005	REFATURAMENTO DE SERVICOS DE AGUA	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0006	SANCOES	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0007	ANALISE DE QUALIDADE DE AGUA	Analítica	Credora
3.2.1.1.01.0008	OUTROS SERVICOS DE AGUA	Analítica	Credora
3.2.2	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.2.2.1.01.0001	LIGACOES DE ESGOTO	Analítica	Credora
3.2.2.1.01.0002	CORTE DE ESGOTO	Analítica	Credora
3.2.2.1.01.0003	RELIGACOES DE ESGOTO	Analítica	Credora
3.2.2.1.01.0004	REFATURAMENTO DE SERVICOS DE ESGOTO	Analítica	Credora

3.2.2.1.01.0005	SANÇÕES	Analítica	Credora
3.2.2.1.01.0006	OUTROS SERVIÇOS DE ESGOTO	Analítica	Credora
3.2.3	DEDUÇÕES DE RECEITAS ACESSÓRIAS	Sintética	Devedora
3.2.3.1.01.0001	VIENDAS CANCELADAS SERVIÇOS ÁGUA	Analítica	Devedora
3.2.3.1.01.0002	VIENDAS CANCELADAS SERVIÇOS ESGOTO	Analítica	Devedora
3.2.3.1.01.0003	ABATIMENTOS SERVIÇOS ÁGUA	Analítica	Devedora
3.2.3.1.01.0004	ABATIMENTOS SERVIÇOS ESGOTO	Analítica	Devedora
3.2.4	IMPOSTOS SOBRE VENDAS DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS	Sintética	Devedora
3.2.4.1	ICMS	Analítica	Devedora
3.2.4.1.01.0001	ICMS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.1.01.0002	ICMS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.1.01.0003	ICMS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora
		Sintética	Devedora
3.2.4.2	PIS	Sintética	Devedora
3.2.4.2.01.0001	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PIS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora
		Sintética	Devedora
3.2.4.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0002	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora
		Sintética	Credora
3.3	RECEITA LIQUIDA - OUTRAS	Sintética	Credora
3.3.1.	RECEITA DE CONSTRUÇÃO	Sintética	Credora
3.3.1.1.01.0001	RECEITA CONSTRUÇÃO - ATIVO INTANGIVEL - CONCESSÃO	Analítica	Credora
3.3.1.1.01.0002	RECEITA CONSTRUÇÃO - ATIVO FINANCEIRO	Analítica	Credora
3.3.1.1.01.0003	MARGEM RECEITA DE CONSTRUÇÃO	Analítica	Credora
3.3.2	DIVERSAS RECEITAS	Sintética	Credora
3.3.2.1.01.0001	MERCADORIA BONIFICADA	Analítica	Credora
3.3.2.1.01.0002	PIS RECUPERACAO	Analítica	Credora
3.3.2.1.01.0003	COFINS RECUPERACAO	Analítica	Credora
3.3.2.1.01.0004	RECEITA LOCACAO EQUIPAMENTOS	Analítica	Credora
3.3.2.1.01.0005	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Analítica	Credora
3.3.3	TARIFAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	Sintética	Devedora
3.3.3.1.01.0001	ORGÃO REGULADOR	Analítica	Devedora

4	CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES E ENCARGOS			
4.1	CUSTOS OPERACIONAIS			
4.1.1	CUSTOS COM PESSOAL			
4.1.1.1	CUSTOS DE SALÁRIOS E ORDENADOS			
4.1.1.1.01.0001	SALÁRIOS	Devedora	Sintética	Devedora
4.1.1.1.01.0002	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Devedora	Sintética	Devedora
4.1.1.1.01.0003	HORAS EXTRAS	Devedora	Sintética	Devedora
4.1.1.1.01.0004	ADICIONAL NOTURNO	Devedora	Sintética	Devedora
4.1.1.1.01.0005	GRATIFICAÇÕES	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0006	FÉRIAS	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0007	13º SALÁRIO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0008	INSAUBRIDADE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0009	PERICULOSIDADE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0010	AJUDA DE CUSTO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0012	ANUENIO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0013	HORAS REDUZIDAS	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0014	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0015	ADICIONAL SOBRE AVISO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0016	VERBAS RESSARCIMENTOS	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0017	DEPÓSITO COMPULSÓRIO CONTRATO DETERMINADO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0018	TRABALHO TEMPORÁRIO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0019	GRATIFICAÇÕES TURNO REVESAMENTO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0020	QUEBRA DE CAIXA	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.1.01.0021	HORAS IN ITINERE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2	CUSTOS DE BENEFÍCIOS			
4.1.1.2.01.0001	BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0002	VALE TRANSPORTE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0003	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0005	ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0006	PROGRAMA CLUBE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0007	SEGURO SAÚDE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0008	SEGURU ODONTOLÓGICO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0009	SEGURU DE VIDA EM GRUPO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0010	SEGURU ACIDENTE DE TRABALHO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0011	AUXILIO NATALIDADE	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0012	AUXILIO ALIMENTACAO	Devedora	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0013	AUXILIO INSTRUCAO	Devedora	Analítica	Devedora

4.1.1.2.01.0014	AUXILIO CRECHE	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0015	AUXILIO MORADIA	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0016	AUXILIO DOENCA/ACIDENTE	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0017	AUXILIO FILHO DEFICIENTE/EXCEPCIONAL	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0018	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0019	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA + DIRETORIA	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0020	CONVENIO MEDICAMENTOS	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0021	CONVENIO CARTAO	Analítica	Devedora
4.1.1.2.01.0022	CONVENIO CONSUMO GAS	Analítica	Devedora
4.1.1.3	CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	Sintética	Devedora
4.1.1.3.01.0001	PROVISÃO DE 13º SALARIO	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0002	PROVISÃO DE FERIAS	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0003	INSS	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0004	INSS SOBRE 13º SALARIO	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0005	INSS SOBRE FERIAS	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0006	FGTS	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0007	FGTS SOBRE 13º SALARIO	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0008	FGTS SOBRE FERIAS	Analítica	Devedora
4.1.1.3.01.0009	MULTA SOBRE FGTS	Analítica	Devedora
4.1.1.4	CUSTOS DIVERSOS DE PESSOAL	Sintética	Devedora
4.1.1.4.01.0001	RECRUTAMENTO E SELECAO	Analítica	Devedora
4.1.1.4.01.0002	CURSOS E TREINAMENTO	Analítica	Devedora
4.1.1.4.01.0003	CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	Analítica	Devedora
4.1.1.4.01.0004	CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/UNIFORMES	Analítica	Devedora
4.1.1.4.01.0005	OUTROS	Analítica	Devedora
4.1.2	CUSTOS OPERACIONAIS VINCULADOS	Sintética	Devedora
4.1.2.1	CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS NA PRESTACAO DOS SERVICOS CONCEDIDOS	Sintética	Devedora
4.1.2.1.01.0001	SERVICO DE LABORATORIO	Analítica	Devedora
4.1.2.1.01.0002	PRODUTOS QUIMICOS	Analítica	Devedora
4.1.2.1.01.0003	MATERIAIS HIDRAULICOS	Analítica	Devedora
4.1.2.1.01.0004	MATERIAIS ELETRICOS/MECANICOS	Analítica	Devedora
4.1.2.1.01.0005	MATERIAIS DE SEGURANCA	Analítica	Devedora
4.1.2.1.01.0006	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Analítica	Devedora
4.1.2.2	CUSTOS DE INSUMOS	Sintética	Devedora
4.1.2.2.01.0001	ENERGIA ELETTRICA	Analítica	Devedora
4.1.2.2.01.0002	ENERGIA ALTERNATIVA	Analítica	Devedora
4.1.2.2.01.0003	OUTROS INSUMOS	Analítica	Devedora
4.1.2.3	CUSTOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO OPERACIONAL	Sintética	Devedora
4.1.2.3.01.0001	MANUTENCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	Analítica	Devedora

4.1.2.3.01.0002	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Devedora
4.1.2.3.01.0003	MANUTENÇÃO DAS ELEVADORIAS	Analítica	Devedora
4.1.2.3.01.0004	MANUTENÇÃO DE REDES RAMAIS E LIGAÇÕES	Analítica	Devedora
4.1.2.3.01.0005	MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	Analítica	Devedora
4.1.2.3.01.0006	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Analítica	Devedora
4.1.2.3.01.0007	MANUTENÇÃO DE MANANCIOS	Analítica	Devedora
4.1.2.3.01.0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIVERSOS	Analítica	Devedora
4.1.2.4	CUSTO DE INDENIZAÇÕES OPERACIONAIS	Sintética	Devedora
4.1.2.4.01.0001	INDENIZAÇÕES POR PERDAS E DANOS	Analítica	Devedora
4.1.2.5	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	Sintética	Devedora
4.1.2.5.01.0001	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	Analítica	Devedora
4.1.3	CUSTOS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES	Sintética	Devedora
4.1.3.1	CUSTOS COM INFORMÁTICA	Sintética	Devedora
4.1.3.1.01.0001	SOFTWARES E APLICATIVOS	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0002	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0003	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0004	PROVEDOR DE INTERNET	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0005	MATERIAL DE INFORMATICA - LOCAÇÃO	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0006	ARMAZENAGEM DE MÍDIAS	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0007	LINHA DE DADOS	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0008	SUporte INFORMATICA	Analítica	Devedora
4.1.3.1.01.0009	CUSTOS DE INFORMATICA DIVERSOS	Analítica	Devedora
4.1.3.2	CUSTOS COM UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética	Devedora
4.1.3.2.01.0001	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0003	AQUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0004	GAS	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0005	IPTU	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0006	MANUTENÇÃO PREDIAL	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0007	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	Analítica	Devedora
4.1.3.2.01.0008	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DIVERSOS	Analítica	Devedora
4.1.3.3	CUSTOS COM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Sintética	Devedora
4.1.3.3.01.0001	CONSUMO DE TELEFONIA FIXA	Analítica	Devedora
4.1.3.3.01.0002	CONSUMO DE TELEFONIA MÓVEL	Analítica	Devedora
4.1.3.3.01.0003	TELEFONIA DIVERSAS	Analítica	Devedora
4.1.3.3.01.0004	CORREIOS E MALOTES	Analítica	Devedora
4.1.3.3.01.0005	PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	Analítica	Devedora
4.1.3.3.01.0006	CAMPAÑHAS, EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	Analítica	Devedora
4.1.3.3.01.0007	PATROCÍNIOS	Analítica	Devedora

4.1.3.8.01.0010	RETENÇÃO DE TRIBUTOS - PRESTAÇÃO DE SERVICO		Analítica	Devedora
4.1.3.8.01.0011	SERVICOS DE REMOCAO DE LODO		Analítica	Devedora
4.1.3.8.01.0012	SERVICO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS		Analítica	Devedora
4.1.3.8.01.0013	TRANSPORTE DE AGUA		Analítica	Devedora
4.1.3.8.01.0014	SERVICOS PRESTADOS POR COOPERATIVA DE TRABALHO		Analítica	Devedora
4.1.3.8.01.0015	SERVICOS TECNICOS DIVERSOS		Analítica	Devedora
4.1.4	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		Sintética	Devedora
4.1.4.1	CUSTOS GERAIS		Sintética	Devedora
4.1.4.1.01.0001	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0002	COPA E COZINHA		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0004	COPIAS E REPRODUCOES		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0005	CUSTOS CARTORARIOS		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0006	MATERIAL DE ESCRITORIO E DE CONSUMO		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0007	REFEICOES E CONDUICOES		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0008	ASSOCIACOES DE CLASSE		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0009	RECUPERACAO DE CUSTOS		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0010	PERDAS EXTRAORDINARIAS		Analítica	Devedora
4.1.4.1.01.0011	DIVERSOS		Analítica	Devedora
4.1.4.2	CUSTOS COM CONTENCIOSO		Sintética	Devedora
4.1.4.2.01.0001	FISCAIS		Analítica	Devedora
4.1.4.2.01.0002	TRABAHISTAS		Analítica	Devedora
4.1.4.2.01.0003	CIVEIS		Analítica	Devedora
4.1.4.2.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATICIOS		Analítica	Devedora
4.1.4.3	CUSTOS COM CONTINGÉNCIAS		Sintética	Devedora
4.1.4.3.01.0001	FISCAIS		Analítica	Devedora
4.1.4.3.01.0002	TRABAHISTAS		Analítica	Devedora
4.1.4.3.01.0003	CIVEIS		Analítica	Devedora
4.1.4.3.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATICIOS		Analítica	Devedora
4.1.4.4	CUSTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		Sintética	Devedora
4.1.4.4.01.0001	ICMS - INTERESTADUAL		Analítica	Devedora
4.1.4.4.01.0002	ICMS SOBRE CESTA BASICA		Analítica	Devedora
4.1.4.4.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS		Analítica	Devedora
4.1.4.4.01.0004	COFINS - OUTRAS RECEITAS		Analítica	Devedora
4.1.4.4.01.0005	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		Analítica	Devedora
4.1.4.4.01.0006	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE		Analítica	Credora
4.1.4.5	CUSTOS DE TAXAS		Sintética	Devedora
4.1.4.5.01.0001	TAXAS DE INCENDIO		Analítica	Devedora
4.1.4.5.01.0002	TAXAS DE LIMPEZA URBANA		Analítica	Devedora

4.1.4.5.01.0003	TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS		Analítica	Devedora
4.1.4.5.01.0004	TAXAS DE OBRAS		Analítica	Devedora
4.1.4.5.01.0005	TAXAS DE LETREIROS		Analítica	Devedora
4.1.4.5.01.0006	TAXA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO		Analítica	Devedora
4.1.4.5.01.0007	TAXAS DIVERSAS		Analítica	Devedora
4.1.4.6	CUSTO COM TAXAS DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL		Sintética	Devedora
4.1.4.6.01.0001	TAXA AGENCIA NACIONAL AGUA (ANA)		Analítica	Devedora
4.1.4.6.01.0002	TAXA INEA - RECURSOS HIDRICOS		Analítica	Devedora
4.1.4.6.01.0003	TAXA DE REGULACAO		Analítica	Devedora
4.1.4.6.01.0004	TAXA AMBIENTAIS DIVERSAS		Analítica	Devedora
4.1.5	CUSTO DE AMORTIZAÇÃO - CONCESSÃO		Sintética	Devedora
4.1.5.1	AGUA		Sintética	Devedora
4.1.5.1.01.0001	AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0002	AMORTIZAÇÃO - ADUTORA		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0004	AMORTIZAÇÃO - RESERVATORIO		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BOOSTER		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0006	AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE AGUA		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0007	AMORTIZAÇÃO - EXPANSAO REDE DE AGUA		Analítica	Devedora
4.1.5.1.01.0008	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE AGUA		Analítica	Devedora
4.1.5.2	ESGOTO		Sintética	Devedora
4.1.5.2.01.0001	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		Analítica	Devedora
4.1.5.2.01.0002	AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ESGOTO		Analítica	Devedora
4.1.5.2.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO		Analítica	Devedora
4.1.5.2.01.0004	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO		Analítica	Devedora
4.1.5.2.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BIODIGESTORES		Analítica	Devedora
4.1.5.2.01.0006	AMORTIZAÇÃO - EMISSARIO		Analítica	Devedora
4.1.5.3	DEMAIS BEN		Sintética	Devedora
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZAÇÃO - BENEFITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - USADOS		Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZAÇÃO - VÉICULOS		Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO DE CONCESSÃO		Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGAR		Analítica	Devedora
4.1.5.3.01.0007	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA		Analítica	Devedora
4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		Sintética	Devedora
4.2.1	DESPESAS COM PESSOAL		Sintética	Devedora
4.2.1.1	DESPESAS DE SALARIOS E ORDENAOS		Sintética	Devedora
4.2.1.1.01.0001	SALARIOS		Analítica	Devedora

4.2.1.1.01.0002	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0003	HORAS EXTRAS	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0004	ADICIONAL NOTURNO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0005	GRATIFICAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0006	FERIAS	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0007	13º SALÁRIO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0008	INSALUBRIDADE	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0009	PERICULOSIDADE	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0010	AJUDA DE CUSTO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0012	ANUENIO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0013	HORAS REDUZIDAS	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0014	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0015	ADICIONAL SOBRE AVISO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0016	VERBAS RESCISORIAS	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0017	DEPÓSITO COMPUSORIO CONTRATO DETERMINADO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0018	PRO LABORE	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0019	TRABALHO TEMPORARIO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0020	GRATIFICAÇÕES TURNO REVESAMENTO	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0021	QUEBRA DE CAIXA	Analítica	Devedora
4.2.1.1.01.0022	HORAS IN ITINERE	Analítica	Devedora
4.2.1.2 DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
4.2.1.2.01.0001	BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0002	VALE TRANSPORTE	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0003	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0005	SEGURADO DENTAL	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0006	PROGRAMA CLUBE	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0007	SEGURADO SAÚDE	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0008	SEGURADO ODONTOLOGICO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0009	SEGURADO DE VIDA EM GRUPO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0010	SEGURADO ACIDENTE DE TRABALHO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0011	AUXILIO NATALIDADE	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0013	AUXILIO INSTRUÇÃO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0014	AUXILIO CRECHE	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0015	AUXILIO MORADIA	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0016	AUXILIO DOENÇA/ACIDENTE	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0017	AUXILIO FILHO DEFICIENTE/EXCEPCIONAL	Analítica	Devedora

4.2.1.2.01.0018	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0019	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA - DIRETORIA	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0020	CONVENIO MEDICAMENTOS	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0021	CONVENIO CARTAO	Analítica	Devedora
4.2.1.2.01.0022	CONVENIO CONSUMO GAS	Analítica	Devedora
4.2.1.3	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	Sintética	Devedora
4.2.1.3.01.0001	PROVISÃO DE 13º SALARIO	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0002	PROVISÃO DE FERIAS	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0003	INSS	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0004	INSS SOBRE 13º SALARIO	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0005	INSS SOBRE FERIAS	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0006	FGTS	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0007	FGTS SOBRE 13º SALARIO	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0008	FGTS SOBRE FERIAS	Analítica	Devedora
4.2.1.3.01.0009	MULTA SOBRE FGTS	Sintética	Devedora
4.2.1.4	DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL		
4.2.1.4.01.0001	RECRUTAMENTO E SELECAO	Analítica	Devedora
4.2.1.4.01.0002	CURSOS E TREINAMENTO	Analítica	Devedora
4.2.1.4.01.0003	CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	Analítica	Devedora
4.2.1.4.01.0004	CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL/UNIFORMES	Analítica	Devedora
4.2.1.4.01.0005	OUTROS	Sintética	Devedora
4.2.1.5	DESPESAS COM HONORARIOS		
4.2.1.5.01.0001	DIRETORIA	Analítica	Devedora
4.2.1.5.01.0002	CONSELHO DE ADMINISTRACAO	Analítica	Devedora
4.2.1.5.01.0003	CONSELHO FISCAL	Sintética	Devedora
4.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUPLEMENTARES		
4.2.3.1	DESPESAS COM INFORMATICA		
4.2.3.1.01.0001	SOFTWARES E APLICATIVOS	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0002	EQUIPAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0004	PROVEDOR DE INTERNET	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0005	MATERIAL DE INFORMATICA - LOCACAO	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0006	ARMAZENAGEM DE MIDIAS	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0007	LINHA DE DADOS	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0008	SUPORTE INFORMATICA	Analítica	Devedora
4.2.3.1.01.0009	DESPESAS DE INFORMATICA DIVERSAS	Sintética	Devedora
4.2.3.2	DESPESAS COM UTILIZACAO DE IMOVEIS		
4.2.3.2.01.0001	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Analítica	Devedora
4.2.3.2.01.0003	ENERGIA ELETERICA	Analítica	Devedora

4.2.3.2.01.0004	ÁGUA E ESGOTO	Analítica	Devedora
4.2.3.2.01.0005	GÁS	Analítica	Devedora
4.2.3.2.01.0006	IPTU	Analítica	Devedora
4.2.3.2.01.0007	MANUTENÇÃO PREDIAL	Analítica	Devedora
4.2.3.2.01.0008	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.3.2.01.0009	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DIVERSOS	Analítica	Devedora
4.2.3.3	DESPESAS DE COMUNICAÇÃO	Sintética	Devedora
4.2.3.3.01.0001	CONSUMO DE TELEFONIA FIXA	Analítica	Devedora
4.2.3.3.01.0002	CONSUMO DE TELEFONIA MÓVEL	Analítica	Devedora
4.2.3.3.01.0003	TELEFONIA DIVERSAS	Analítica	Devedora
4.2.3.3.01.0004	CORREIOS E MALOTES	Analítica	Devedora
4.2.3.3.01.0005	PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	Analítica	Devedora
4.2.3.3.01.0006	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	Analítica	Devedora
4.2.3.3.01.0007	MATERIAL DIVERSO DE COMUNICAÇÃO	Sintética	Devedora
4.2.3.4	DESPESAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Analítica	Devedora
4.2.3.4.01.0001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
4.2.3.4.01.0002	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
4.2.3.4.01.0003	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Analítica	Devedora
4.2.3.4.01.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCACÃO	Analítica	Devedora
4.2.3.4.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Sintética	Devedora
4.2.3.5	DESPESAS COM VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0001	ALUGUEL DE VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0004	SEGUROS DE VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0005	IPVA	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0006	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0007	VEÍCULOS - LOCACAO	Sintética	Devedora
4.2.3.5.01.0008	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇOS CONTRATADOS	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0009	PEDAGIO	Analítica	Devedora
4.2.3.5.01.0010	OUTROS GASTOS COM VEÍCULOS	Sintética	Devedora
4.2.3.6	DESPESAS COM SEGUROS	Analítica	Devedora
4.2.3.6.01.0001	RISCOS	Analítica	Devedora
4.2.3.6.01.0002	GARANTIAS	Analítica	Devedora
4.2.3.6.01.0003	CORRETAGEM	Analítica	Devedora
4.2.3.6.01.0004	OUTROS	Sintética	Devedora
4.2.3.7	DESPESAS DE VIAGENS	Analítica	Devedora
4.2.3.7.01.0001	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS		

4.2.3.8	DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
4.2.3.8.01.0001	AUDITORIA INTERNA	Sintetica	Devedora	
4.2.3.8.01.0002	AUDITORIA EXTERNA	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0004	PURITAGEM	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0005	CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0006	ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0007	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0008	LIMPEZA E CONSERVACAO	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0009	SERVICOS GRAFICOS	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0010	FRETES E CARRETIOS	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0011	SISTEMAS DE GESTAO E CONTROLE	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0012	INSS DE PRESTACAO DE SERVICOS	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0013	ISS PRESTACAO DE SERVICOS	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0014	RETENCAO DE TRIBUTOS PRESTACAO DE SERVICOS	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0015	SERVIÇOS PRESTADOS POR COOPERATIVA DE TRABALHO	Analitica	Devedora	
4.2.3.8.01.0016	SERVICOS TECNICOS DIVERSOS	Analitica	Devedora	
4.2.4	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Sintetica	Devedora	
4.2.4.1	DESPESAS GERAIS	Sintetica	Devedora	
4.2.4.1.01.0001	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0002	COPA E COZINHA	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0004	COPIAS E REPRODUCOES	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0005	CUSTOS CARTORARIOS	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0006	MATERIAL DE ESCRITORIO E DE CONSUMO	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0007	REFEICOES E CONDUICOES	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0008	ASSOCIACOES DE CLASSE	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0009	JARDINAGEM	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0010	RECUPERACAO DE DESPESAS	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0011	DONATIVOS E CONTRIBUICÕES	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0012	PERDAS EXTRAORDINARIAS	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0013	GUARDA E GERENCIAMENTO DE VOLUMES E DOCUMENTOS	Analitica	Devedora	
4.2.4.1.01.0014	DIVERSOS	Analitica	Devedora	
4.2.4.2	DESPESAS COM CONTENCIOSO	Sintetica	Devedora	
4.2.4.2.01.0001	FISCAIS	Analitica	Devedora	
4.2.4.2.01.0002	TRABALHISTAS	Analitica	Devedora	
4.2.4.2.01.0003	CIVEIS	Analitica	Devedora	

4.2.4.2.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATICIOS	Analítica	Devedora
4.2.4.3 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	Sintética	Devedora	
4.2.4.3.01.0001	FISCAIS	Analítica	Devedora
4.2.4.3.01.0002	TRABALHISTAS	Analítica	Devedora
4.2.4.3.01.0003	CIVEIS	Analítica	Devedora
4.2.4.3.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATICIOS	Analítica	Devedora
4.2.4.4 DESPESAS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES	Sintética	Devedora	
4.2.4.4.01.0001	ICMS - INTERESTADUAL	Analítica	Devedora
4.2.4.4.01.0002	ICMS SOBRE CESTA BASICA	Analítica	Devedora
4.2.4.4.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora
4.2.4.4.01.0004	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analítica	Devedora
4.2.4.4.01.0005	IMPOSTOS CONTRIBUIÇOES DIVERSOS	Analítica	Devedora
4.2.4.4.01.0006	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Analítica	Devedora
4.2.4.5 DESPESAS DE TAXAS	Sintética	Devedora	
4.2.4.5.01.0001	TAXAS DE INCENDIO	Analítica	Devedora
4.2.4.5.01.0002	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	Analítica	Devedora
4.2.4.5.01.0003	TAXAS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	Analítica	Devedora
4.2.4.5.01.0004	TAXAS DE OBRAS	Analítica	Devedora
4.2.4.5.01.0005	TAXAS DE LETREIROS	Analítica	Devedora
4.2.4.5.01.0006	TAXA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO	Analítica	Devedora
4.2.4.5.01.0007	TAXAS DIVERSAS	Analítica	Devedora
4.2.4.6 DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS PATRONAIS	Sintética	Devedora	
4.2.4.6.01.0001	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	Analítica	Devedora
4.2.4.6.01.0002	CONTRIBUICAO ORGAOS E ASSOCIACOES DE CLASSE	Analítica	Devedora
4.2.4.6.01.0003	ENCARGOS SOCIAIS DIVERSOS	Analítica	Devedora
4.2.4.7 DESPESAS DE OUTORGAS	Sintética	Devedora	
4.2.4.7.01.0001	OUTORGAS	Analítica	Devedora
4.2.4.8 CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Sintética	Credora	
4.2.4.8.01.0001	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Analítica	Credora
4.2.5 DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	Sintética	Devedora	
4.2.5.1 DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Devedora	
4.2.5.1.01.0001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EDIFICAÇOES	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇOES	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0005	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0006	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE AERONAVES	Analítica	Devedora
4.2.5.1.01.0008	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE AERONAVES	Analítica	Devedora

4.2.5.1.01.0009	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.5.2	DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Devedora
4.2.5.2.01.0001	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	Analítica	Devedora
4.2.5.2.01.0002	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE E APlicATIVOS	Analítica	Devedora
4.2.5.2.01.0003	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Analítica	Devedora
4.2.5.2.01.0004	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Analítica	Devedora
4.2.6	PROVISIONAMENTOS	Sintética	Devedora
4.2.6.1	DESPESAS DE PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DEVIDOSA	Sintética	Devedora
4.2.6.1.01.0001	PCLD - FATURAMENTO	Analítica	Devedora
4.2.6.1.01.0002	PCLD - CONSUMO NAO FATURADO CICLO LEITURA	Analítica	Devedora
4.2.6.1.01.0003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	Analítica	Devedora
4.2.6.1.01.0004	(-) REVERSAO - PCLD FATURAMENTO	Analítica	Credora
4.2.6.1.01.0005	(+) REVERSAO - PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	Analítica	Credora
4.2.6.1.01.0006	CHEQUES INCOBRAVEIS	Analítica	Devedora
4.2.6.1.01.0007	CONTAS INCOBRAVEIS	Analítica	Devedora
4.2.7	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Sintética	Devedora
4.2.7.1	INDEMNIZAÇÕES	Sintética	Devedora
4.2.7.1.01.0001	INDEMNIZAÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.7.2	IMAGEM INSTITUCIONAL	Sintética	Devedora
4.2.7.2.01.0001	CAMPANHAS, EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	Analítica	Devedora
4.2.7.2.01.0002	PATROCINIOS	Analítica	Devedora
4.2.7.2.01.0003	DOACOES E CONTRIBUIÇÕES	Analítica	Devedora
4.2.8	DESPESAS INDEUDITIVAS	Sintética	Devedora
4.2.8.1.01.0001	INFRACOES ADMINISTRATIVAS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0002	INFRACOES TRABALHISTAS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0003	INFRACOES FISCAIS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0004	MULTAS DE TRANSITO	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0005	CONTINGENCIAS FISCAIS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0006	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0007	CONTINGENCIAS CIVELIS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0008	BRINDES	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0009	DOACOES E PATROCINIOS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0010	EVENTOS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0011	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0012	TAXAS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0013	ENCARGOS SOCIAIS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0014	INDENIZAÇÕES POR PERDASE DANOS	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0015	DESPESAS COM DESVALORIZACAO	Analítica	Devedora
4.2.8.1.01.0016	PROVISÕES PARA PERDAS	Analítica	Devedora

4.2.8.1.01.0017	PROVISÕES PARA REFLORESTAMENTO	Analitica	Devedora
4.2.8.1.01.0018	PERDAS EM ESTOQUES	Analitica	Devedora
4.2.8.1.01.0019	PROVISÃO - DESPESAS ENERGIA ELETRICA	Analitica	Devedora
4.2.8.1.01.0020	PROVISAO - PARTICIPACAO DE EMPREGADOS	Analitica	Devedora
4.2.8.1.01.0021	GASTOS COM IMPLANTACAO CONCESSIONARIA	Analitica	Devedora
4.2.8.1.01.0022	DESPESAS DIVERSAS INDEUTIVELIS	Analitica	Devedora
5	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	Sintetica	Devi/Cred
5.1	RESULTADOS FINANCEIROS	Sintetica	Devi/Cred
5.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	Sintetica	Devedora
5.1.1.1.01.0001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0002	DESCONTOS CONCEDIDOS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0003	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0004	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0005	MULTAS DIVERSAS PAGAS OU INCORRIDAS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0006	IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS PAGOS OU INCORRIDOS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0007	ATUALIZACAO - ICMS A DEVOLVER	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0008	PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0009	COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0010	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0011	VARIACOES CÂMBIAIS PASSIVAS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0012	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0013	OPERACOES DE SWAP	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0014	ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE OUTRAS CONTAS A PAGAR	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0015	AMORTIZACAO CUSTIOS DE TRANSACAO	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0016	AJUSTE VALOR PRESENTE	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0017	REVERSAO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0018	JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0019	JUROS CAPITALIZADOS	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0020	JUROS SOBRE DEBENTURES	Analitica	Devedora
5.1.1.1.01.0021	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	Analitica	Devedora
5.1.2	DESPESAS BANCARIAS	Sintetica	Devedora
5.1.2.1.01.0001	COMISSOES SOBRE AVAIS E FIANCAS	Analitica	Devedora
5.1.2.1.01.0002	TARIFAS BANCARIAS	Analitica	Devedora
5.1.2.1.01.0003	TARIFA EMERGENCIAL - EMPRESTIMOS FINANCEIROS	Analitica	Devedora
5.1.2.1.01.0004	SERVICOS VINCULADOS - BNDES	Analitica	Devedora
5.1.2.1.01.0005	DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	Analitica	Devedora
5.1.3	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	Sintetica	Devedora
5.1.3.1	ALIENACAO DE ATIVOS PERMANENTES	Sintetica	Devedora
5.1.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENACAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	Analitica	Devedora

5.1.3.1.01.0002	PERDAS NA VENDA DE INVESTIMENTOS	Analítica	Devedora
5.1.3.1.01.0003	ICMS SOBRE VENDA DE IMOBILIZADO	Analítica	Devedora
5.1.3.1.01.0004	RESULTADO COM SINISTRO DE IMOBILIZADO	Analítica	Devedora
5.1.3.1.01.0005	DESPESAS NAO OPERACIONAIS DIVERSAS	Analítica	Devedora
5.1.3.2	DESPESAS EXTRAORDINARIAS	Sintética	Devedora
5.1.3.2.01.0001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica	Devedora
5.1.3.2.01.0002	OUTRAS DESPESAS EXTRAORDINARIAS	Analítica	Devedora
5.1.3.3	GANHO OU PERDA COM DERIVATIVOS	Sintética	Devedora
5.1.3.3.01.0001	GANHO OU PERDA COM DERIVATIVOS	Analítica	Devedora
5.1.3.4	PARTICIPACOES - EMPREGADOS	Sintética	Devedora
5.1.3.4.01.0001	PARTICIPACAO EMPREGADOS (CUSTO)	Analítica	Devedora
5.1.3.4.01.0002	PARTICIPACAO EMPREGADOS (DESPESA)	Analítica	Devedora
5.1.4	PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL.	Sintética	Devedora
5.1.4.1	IMPOSTO DE RENDA	Sintética	Devedora
5.1.4.1.01.0001	IMPOSTO DE RENDA-PRESUMIDO	Analítica	Devedora
5.1.4.1.01.0002	IMPOSTO DE RENDA SOBRE LUCRO REAL	Analítica	Devedora
5.1.4.2	CONTRIBUICAO SOCIAL	Sintética	Devedora
5.1.4.2.01.0001	CONTRIBUICAO SOCIAL PRESUMIDO	Analítica	Devedora
5.1.4.2.01.0002	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO REAL	Analítica	Devedora
5.1.5	PROVISAO PARA IRPJ DIFERIDO E CSL DIFERIDO	Sintética	Devedora
5.1.5.1	IRPJ DIFERIDO	Sintética	Devedora
5.1.5.1.01.0001	IRPJ SOBRE LUCRO REAL	Analítica	Devedora
5.1.5.2	CSL DIFERIDA	Sintética	Devedora
5.1.5.2.01.0001	CSL SOBRE LUCRO REAL	Analítica	Devedora
5.2	RECEITAS FINANCEIRAS	Sintética	Credora
5.2.1	VINCULADAS A OPERACOES	Sintética	Credora
5.2.1.1.01.0001	JUROS POR ATRASO	Analítica	Credora
5.2.1.1.01.0002	MULTA POR ATRASO	Analítica	Credora
5.2.1.1.01.0003	ENCARGOS FINANCEIROS POR ATRASO	Analítica	Credora
5.2.1.1.01.0004	JUROS DE PARCELAMENTO DE CONTAS	Analítica	Credora
5.2.1.1.01.0005	CANCELAMENTO DE JUROS POR ATRASO	Analítica	Devedora
5.2.1.1.01.0006	CANCELAMENTO DE MULTA POR ATRASO	Analítica	Devedora
5.2.1.1.01.0007	CANCELAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS POR ATRASO	Analítica	Devedora
5.2.1.1.01.0008	CANCELAMENTO DE JUROS DE PARCELAMENTO CONTAS	Analítica	Devedora
5.2.2	RENDIMENTOS DE APlicacOES FINANCEIRAS	Sintética	Credora
5.2.2.1.01.0001	FUNDO DE INVESTIMENTOS	Analítica	Credora
5.2.2.1.01.0002	RENDA FIXA	Analítica	Credora
5.2.2.1.01.0003	RENDA VARIAVEL	Analítica	Credora
5.2.2.1.01.0004	POUPANCA	Analítica	Credora

5.2.3	VARIACOES CÂMBIAIS E MONETÁRIAS ATIVAS	Sintética	Credora
5.2.3.1.01.00001	VARIACOES CÂMBIAIS ATIVAS	Analítica	Credora
5.2.3.1.01.00002	VARIACOES CÂMBIAIS ATIVAS - JUROS E ENCARGOS	Analítica	Credora
5.2.3.1.01.00003	VARIACOES MONETÁRIAS ATIVAS	Analítica	Credora
5.2.3.1.01.00004	VARIACOES MONETÁRIAS ATIVAS - JUROS E ENCARGOS	Analítica	Credora
5.2.4	RESULTADOS FINANCEIROS COMERCIAIS	Sintética	Credora
5.2.4.1.01.00001	REALIZACAO AJUSTE VALOR PRESENTE ATIVOS	Analítica	Credora
5.2.4.1.01.00002	REALIZACAO AJUSTE VALOR PRESENTE PASSIVOS	Analítica	Credora
5.2.5	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	Sintética	Credora
5.2.5.1.01.00001	DESCONTOS OBTIDOS	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00002	JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00003	JUROS SWAP	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00004	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MUITO	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00005	GANHO NA VENDA DE INVESTIMENTO	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00006	RECEITA NA ALIENACAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00007	INDENIZACOES DE SEGUROS	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00008	OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINARIAS	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00009	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	Analítica	Credora
5.2.5.1.01.00010	PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	Analítica	Devedora
5.2.5.1.01.00011	COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	Analítica	Devedora
5.2.5.1.01.00012	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA	Analítica	Devedora
5.2.5.1.01.00013	ACRESCIMO POR IMPONTAVIDADE	Analítica	Devedora
6	CONTAS DE COMPENSACAO	Sintética	Dev/Cred
6.1	ATIVO	Sintética	Devedora
6.1.1.1.01.00001	SALDO INICIAL	Analítica	Devedora
6.1.1.1.01.00002	CANCELAMENTOS	Analítica	Devedora
6.1.1.1.01.00003	RETIFICACAO PARA MENOS	Analítica	Devedora
6.1.1.1.01.00004	RETIFICACAO PARA MAIS	Analítica	Devedora
6.1.1.1.01.00005	PARCELAMENTOS REALIZADOS	Analítica	Devedora
6.1.1.1.01.00006	ARRECADACAO	Analítica	Devedora
6.2	PASSIVO	Sintética	Credora
6.2.1.1.01.00001	SALDO INICIAL	Analítica	Credora
6.2.1.1.01.00002	CANCELAMENTOS	Analítica	Credora
6.2.1.1.01.00003	RETIFICACAO PARA MENOS	Analítica	Credora
6.2.1.1.01.00004	RETIFICACAO PARA MAIS	Analítica	Credora
6.2.1.1.01.00005	PARCELAMENTOS REALIZADOS	Analítica	Credora
6.2.1.1.01.00006	ARRECADACAO	Analítica	Credora
7	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	Sintética	Dev/Cred
7.1	RESULTADO DA TRIBUTACAO	Sintética	Dev/Cred

			Analitica	Devedora
7.1.1.1.01.0001	IMPOSTO DE RENDA			
7.1.1.1.01.0002	CONTRIBUICAO SOCIAL			
7.1.1.1.01.0003	IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO			
7.1.1.1.01.0004	CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDO			
7.2	RESULTADO DO EXERCICIO			
7.1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO			

DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 3522 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**CONCESSIONÁRIA PROLAGOS -
PLANO DE CONTAS -
APROVAÇÃO DO PLANO BASE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003/405/2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar como plano de contas base da concessionária Prolagos o plano constante no anexo 1 a este voto, que deverá ser utilizado a partir de 01.01.2019.

Art. 2º - Determinar que o plano de contas apresentado no anexo 1 seja alterado para inserir no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" detalhamento dos valores por município e individualizado por categoria;

Art. 3º - Manter a prestação de contas dos serviços prestados no município de Arraial do Cabo em apartado, adicionalmente ao encaminhamento dos balancetes, em consonância com determinação constante no artigo 7º, da Deliberação AGENERSA n.º 2.915/2016.

Art. 4º - Determinar que a CAPET acompanhe a implantação de referido plano de contas, a partir da publicação da presente deliberação, devendo informar, de imediato, caso haja algum problema ou

AGENERSA

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Serviço Público Estadual

Processo n° E-12/003/405/2015

Data 22/09/2015 Fls.: 275

Rubrica: VMS

5023824-8



inadequação em tal implementação ou o surgimento de novos encargos legais.

Art. 5º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro Presidente

Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro

Silvio Carlos Santos Ferreira
Conselheiro

Tiago Mohamed
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Relator

Adriana Saad
(Vogal)